



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP- 161/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)** para atender as demandas da Secretaria de Deodápolis/MS, conforme requerido através das **Solicitação de compra N° 377/2026 (GABINETE) N° 378/2026 (DEFESA CIVIL) N° 119/2026 (SAÚDE) N° 119/2026 N° 120/2026 (HOSPITAL) N° 379/2026 (INFRAESTRUTURA) N° 10/2026 (TRÂNSITO). N° 13/2026 (HABITAÇÃO) N° 375/2026 (EDUCAÇÃO) N° 41/2026 (ASSISTENCIA SOCIAL).**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI N° 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal N° 40/2020.

IN Municipal N° 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:*

1.1 A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, mediante formação de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais, departamentos e unidades

administrativas do Município de Deodápolis/MS, incluindo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal Cristo Rei, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, bem como o Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito e a Agência Municipal de Trânsito – AGEMTRA, além das demais unidades participantes do processo.

1.2 A necessidade decorre da existência de servidores que desempenham atividades administrativas, operacionais, externas, de campo, de manutenção, limpeza, conservação, higienização, obras, roçada, jardinagem, pavimentação, serviços gerais, preparação e manipulação de alimentos, transporte, fiscalização, atendimento à população, visitas domiciliares, vistorias, inspeções, controle de endemias, ações de vigilância, atendimento pré-hospitalar, atividades hospitalares e demais funções que podem expor os trabalhadores a riscos ocupacionais.

1.3 No desenvolvimento dessas atividades, os servidores podem estar sujeitos a riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, térmicos, ergonômicos e ambientais, incluindo contato com poeira, resíduos, umidade, água, produtos de limpeza, tintas, solventes, agentes químicos, materiais cortantes ou perfurantes, partículas volantes, ruídos, radiações solares, animais peçonhentos, agentes biológicos, riscos de queda, impactos, queimaduras e outros fatores capazes de comprometer a saúde, a integridade física e a segurança dos trabalhadores.

1.4 Nesse contexto, torna-se indispensável disponibilizar EPIs adequados aos riscos existentes em cada atividade, tais como luvas de proteção, luvas descartáveis e químicas, botas e botinas de segurança, botas impermeáveis e de resgate, capacetes, óculos e protetores faciais, protetores auditivos, máscaras descartáveis e respiradores, aventais, vestimentas antichamas, uniformes com faixas refletivas, perneiras, protetores solares, toucas, bonés, chapéus, conjuntos para operadores de roçadeira, equipamentos para atividades de trânsito, saúde, manutenção, limpeza, atendimento pré-hospitalar e demais equipamentos necessários à execução segura das atribuições funcionais.

1.5 A contratação também se justifica pelo consumo contínuo e recorrente de parte dos materiais, especialmente aqueles descartáveis ou sujeitos à substituição frequente em razão do uso diário, contaminação, desgaste natural, perda de eficiência ou vencimento. Da mesma forma, faz-se necessária a reposição de equipamentos danificados, desgastados ou que tenham deixado de apresentar condições adequadas de proteção, bem

como a manutenção de estoque mínimo suficiente para atender às demandas das unidades participantes.

1.6 As quantidades foram levantadas pelas unidades requisitantes considerando o número de servidores, a quantidade de equipes, a frequência das atividades, as características dos serviços executados, a necessidade de atendimento das diferentes unidades administrativas e operacionais, o histórico de consumo, a reposição dos equipamentos e as demandas não atendidas ou atendidas de forma insuficiente em processos anteriores. A aquisição centralizada permitirá compatibilizar as necessidades comuns entre as secretarias, evitar aquisições fragmentadas e promover maior eficiência, padronização e economicidade para a Administração Pública.

1.7 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da diversidade de órgãos participantes, da impossibilidade de previsão exata do consumo ao longo do período, da necessidade de fornecimentos parcelados e da variação das demandas conforme a execução dos serviços públicos. O registro possibilitará a aquisição dos materiais de forma planejada e conforme a necessidade efetiva de cada unidade, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior agilidade no atendimento das solicitações de fornecimento.

1.8 A disponibilização regular dos EPIs contribuirá para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, para a redução da exposição dos servidores aos riscos presentes no ambiente de trabalho, para o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis, especialmente quanto à utilização de equipamentos adequados e com Certificado de Aprovação – CA, quando exigível, e para a continuidade dos serviços públicos municipais.

1.9 Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária ao atendimento do interesse público, pois proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, reduzirá riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, evitará a interrupção de atividades por falta de equipamentos de proteção e assegurará a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população do Município de Deodápolis/MS.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:*

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no

Plano Anual de Contratações Públicas (**aquisição de equipamentos de proteção individual epis**.) conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21., sob o item 187

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:

Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

As especificações dos itens constam no Anexo II deste estudo técnico.

3.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)**, para as Secretarias desta Prefeitura, o contratado deverá:

- 3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 3.2.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O prazo para o fornecimento e a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento – SF, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, emitido pelo órgão ou unidade requisitante do Município de Deodápolis/MS.

3.3 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ocorrer na sede do Município de Deodápolis/MS ou em seus distritos, conforme a unidade requisitante e o local de utilização dos materiais.

As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 7h e 11h e entre 13h e 17h, considerando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, salvo prévio agendamento ou orientação diversa da Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da respectiva nota fiscal, observadas as especificações, quantidades, tamanhos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Solicitação de Fornecimento.

3.4 NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Não se aplica a substituição de peças, considerando que o objeto consiste no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

Quando constatados defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações, tamanho inadequado ou qualquer outra irregularidade que comprometa a utilização ou a finalidade de proteção do equipamento, a contratada deverá realizar a substituição do item, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

3.5 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização da contratação será exercida por servidores formalmente designados por meio de portaria da autoridade competente, antes do início da execução contratual, podendo ser indicados fiscais titulares e suplentes para o acompanhamento do fornecimento destinado às diferentes Secretarias, Fundos Municipais, departamentos e unidades participantes.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

Nº	Código Beta	CATMAT	Unidade	Descrição do item	Quantidade
1	5216311-1	639086	PAR	Bota de segurança confeccionada em PVC, impermeável, com cano médio, solado antiderrapante, resistente à água, umidade, produtos de limpeza e agentes químicos de baixa agressividade. Deve proporcionar conforto, proteção e facilidade de higienização, sendo adequada para atividades de limpeza, lavanderia, cozinha e serviços gerais. Disponível nos números 34 ao 44.	Assistência social 15 Habitação 4 Gabinete 10 Educação 100
2	5216268-1	640563	CX	Luva de procedimento descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, com superfície lisa ou levemente texturizada, punho com acabamento, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, acondicionada em caixa com 100 unidades.	Assistência social 19 Habitação 4
3	5216287-1	234327	UN	Óculos de proteção individual, com lentes transparentes em policarbonato, resistentes a impactos, com proteção contra raios ultravioleta, armação leve e resistente, hastes confortáveis e ajuste adequado ao rosto, com CA válido.	Assistência social 15 Habitação 4 Trânsito 5 Gabinete 10
4	5216293-1	332423	UN	Touca confeccionada em tecido tipo rede, leve, resistente e confortável, destinada à proteção e contenção dos cabelos durante as atividades de trabalho. Possui elástico ou ajuste adequado à cabeça, permitindo boa fixação e ventilação. Produto novo, reutilizável e lavável	Assistência social 4 Educação 50
5	7909-1	485532	UN	máscara pff2 purificador de ar. tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas. modelo dobrável. sem válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro. indicado para: proteção contra poeiras, névoas e fumos. embalado individualmente. catmat: 48553	Assistência social 12 Saúde 100 Hospital 500 Educação 20
6	5216314-1	483888	CX	Máscara descartável, confeccionada em material não tecido, com elástico para fixação, indicada para proteção do nariz e da boca.	Assistência social 19 Habitação 4 Educação 20

7	5213662-1	290309	PAR	botina de segurança-botina bico pvc-coturno-epi-bota nobuck com ca-cor marrom café	Assistência social 2 Educação 10 Infraestrutura 6
8	5212121-1	463963	PAR	Sapato de segurança profissional, tipo babuche fechado, confeccionado em EVA hidrorrepelente, solado de borracha vulcanizada antiderrapante, fechamento no calcanhar, tamanhos diversos e com bactericida	Assistência social 12 Saúde100 Hospital 60 Educação 50
9	5216270-1	355687	CX	Luva de procedimento descartável, não estéril, confeccionada em nitrila, ambidestra, sem pó, com superfície lisa ou levemente texturizada, punho com acabamento, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, acondicionada em caixa com 100 unidades.	Assistência social 19 Educação 20
10	5216312-1	639086	PAR	Bota confeccionada em PVC, impermeável, resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, destinada à proteção dos pés contra água, umidade, sujeira, respingos e produtos utilizados em atividades de limpeza, cozinha, lavanderia e serviços gerais. Disponível nos números 34 ao 44.	Gabinete 10 Educação 100
11	5216271-1	614948	PAR	Luva de proteção reutilizável, confeccionada em borracha, com palma e dedos corrugados ou antiderrapantes, punho longo, resistente à umidade e ao manuseio de produtos de limpeza, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, fornecida em pares.	Gabinete 20
12	5216309-1	621679	UN	Avental impermeável confeccionado em PVC flexível e resistente, destinado à proteção do corpo e das vestimentas contra água, umidade, respingos e produtos de limpeza. Deve possuir cobertura frontal ampla, acabamento reforçado, tiras ou cordões para ajuste no pescoço e na cintura, permitindo adequada fixação e conforto durante o uso.	Trânsito 3 Gabinete 5 Educação 50
13	7903-1	440995	UN	Avental de raspa de couro, com proteção contra materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e operações de solda. Tamanho único.	Trânsito 1 Infraestrutura 3
14	7927-1	640561	PAR	luva de cobertura em vaqueta e raspa. cano longo. tamanho p, m, g.	Trânsito 10 Saúde 120 Infraestrutura 100

15	7915-1	601232	UN	Máscara semifacial com filtro para manuseio de C30, indicada para pintura, manuseio de tintas, vernizes e solventes, atividades com gases ácidos e odores fortes, com filtros químicos e mecânicos.	Trânsito Saúde 5 10
16	7914-1	483618	UN	Máscara semifacial de carvão ativado, respirador semifacial descartável dobrável, classe PFF2 carvão, com filtro químico de baixa capacidade, para uso contra aerodispersóides, com válvula de exalação.	Trânsito 10
17	7873-1	479980	PAR	bota de segurança com biqueira de pvc. calçado ocupacional tipo bota classe ii (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (pvc) e borracha nitrílica tamanhos 34 ao 45. catmat: 47998	Trânsito 2 Infraestrutura 150
18	12656-1	378136	PAR	Botas de resgate, confeccionadas em couro bovino, com solado antiderrapante, resistentes a chama, palmilha em poliuretano, reforço no bico e traseira e refletivo de segurança.	Trânsito 2 Hospital 8 Defesa Civil 20
19	5216280-1	468662	PAR	Luva de proteção reutilizável para atividade florestal, confeccionada em couro de vaqueta e nylon, com palma reforçada, dorso flexível, costuras reforçadas, punho com ajuste e tamanhos P, M, G e GG, fornecida em pares.	Trânsito 2
20	12654-1	614121	UN	Boné camuflado Rip Stop Unilester 9038 A3, com regulagem.	Trânsito 4 Defesa Civil 20
21	7889-1	342249	UN	Abafador de ruído tipo concha de 18 dB(A).	Trânsito 2

22	8608-1	444555	UN	boné - copa confeccionada em brim, cor azul marinho, preto ou caqui, entretelado, regulador traseiro com fivela em metal na parte posterior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos em serigrafia, emborrachados em cores (tipo silk screen), na frente, centralizado, logo e escrita a definir, deodápolis- ms. . a empresa vencedora deverá apresentar modelo para aprovação. conforme modelo apresentado pela contratante. catmat: 444555	Infraestrutura 50 Saúde 100
23	1414-1	222691	PAR	bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta, diversos tamanhos. catmat: n.º 35-398971; n.º 36-398972; n.º 37-265003; n.º 38-265002; n.º 39-265006; n.º 40-265007; n.º 41-222175; n.º 42-265004; n.º 43-265005; n.º 44-335011. catmat: 222691	Saúde40 Hospital 30 Educação 60 Infraestrutura 20
24	14148-1	341750	UN	capacete com viseira - capacete modular articulado; composto por injeção de termoplástico abs de alta resistência; - revestido internamente por polietileno, poliuretano, camadas de nylon e tecido absorvente; viseira confeccionada em policarbonato com no mínimo de 1,5 mm de espessura, com abertura manual e basculante, através de um único botão; - fixação da cinta jugular através de engate rápido. - obrigatório a certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - inmetro, de acordo com a norma brasileira nbr 7471; - cor preta. com faixa refletiva. tamanho: medio e grande. catmat: 341750	Saúde 12
25	7911-1	441220	UN	capacete de segurança com aba frontal. moldado em polietileno de alta densidade. com duas fendas laterais para acessórios (slots) que possam acomodar protetores auditivos do tipo abafador. catmat: 441220	Saúde 8

26	8613-1	606268	UN	chapéu - chapéus tipo australiano em brim 100% algodão, na cor caqui ou azul marinho, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, serigrafia na frente e laterais com a descrição e logo a ser definido. catmat: 606268	Saúde 50 Infraestrutura 75
27	14150 -1	266061	CONJ	CONJUNTO MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL: CALÇA MOTOQUEIRO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA AJUSTADA COM ZÍPER.; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA. JAQUETA MOTOQUEIRO - CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA AFIXADA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL EXTERNO, PUNHOS AJUSTADOS POR VELCRO. ; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA CATMAT: CALÇA-601102 JAQUETA-266061	Defesa Civil 15 Saúde 10
28	8609-1	224021	UN	Guarda-chuva personalizado, com cabo de madeira curvo, haste de alumínio, varetas duplas, confeccionado em nylon e impressão personalizada.	Saúde 50
29	13211-1	397826	UN	lanterna elétrica - lanterna elétrica material: liga de magnésio, tipo: tática, tamanho: 11 a 17 cm, características adicionais: resistente a água, acabamento antiderrapante, luminosidade mínima: 1.000.000 lumens, tipo lâmpada: led, tipo bateria: recarregável, tipo foco: regulável, cor: preta catmat: 397826	Saúde 20 Hospital 4 Defesa Civil 20
30	7886-1	441245	PAR	luva de vaqueta mista. luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. tamanhos p, m, g. catmat: 441245.	Saúde 60 Infraestrutura 150

31	11345-1	296515	PAR	Calçado tipo tênis unissex, cor preta, cabedal sintético, forro em poliéster, palmilha anatômica e solado em borracha natural.	Saúde 66
32	7785-1	404342	PAR	botina segurança - calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro emborrachado hidrofugado na cor preta, forrado em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético resinado, solado de poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, para uso dos agentes de combate à endemias. em diversos tamanhos: nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 catmat 404342	Saúde Hospital 16 30
33	7918-1	294792	UN	macacão/jaleco. material: brim. tipo uso: área mecânica. cor: cinza chumbo. tamanho: p,m,g,gg,egg,egg. características adicionais: fecho de botões. tipo manga: curta. quantidade bolsos: 3 um posição bolsos: 1 frontal parte superior esquerdo, 2 frontais inferiores. catmat: 294792.	Saúde 8
34	7892-1	221215 / 221214	PAR	Perneira para proteção contra picadas de cobras e animais peçonhentos, agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, com talas de aço e fechamento em velcro.	Saúde 16 Defesa Civil 12 Infraestrutura 20
35	7888-1	337283	PAR	protetor auricular tipo plug 17 e 18 db(a): protetor auditivo, confeccionado em borracha termoplástica (copolímero), do tipo inserção, composto de um eixo com 3 flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. catmat: 337283.	Saúde Hospital 50 100 Infraestrutura 10

36	10688-1	467256	UN	protetor facial/viseira facial protetora características: máscara protetora facial, para procedimentos clínico/hospitalares, composto por um visor em policarbonato incolor com proteção uv, reutilizável. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. protege contra partículas volantes. garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador. 01 unidade. tamanho único ajustável. unissex. cor: incolor. catmat: 467256.	Saúde Hospital 20 40
37	5646-1	405890	BISNAGA	Protetor solar FPS 60, com proteção UVA e UVB, textura leve, rápida absorção, resistência à água por três horas e conteúdo de 120 ml.	Saúde 150 Educação 20 Infraestrutura 100
38	12064-1	342726	UN	óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula. composição: policarbonato. lente: cinza. filtro: 99,9% de radiação uv. Anti risco	Saúde Hospital 50 150
39	8611-1	639610	UN	bolsa para agente comunitario de saúde com alça de ombro em poliéster, tipo pasta pode ser utilizada como pasta e mochila lateral, com reforço no fundo, alça reforçadas de mão e de ombro removível com regulagem e ombreira, confeccionada em brim, lona impermeável 10 100% algodão, costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno debruadas cantos arredondados, 02 (duas) divisões internas. bolsos externo: - atras um bolso com zíper na largura da bolsa; - frente 1 (um) bolso porta caneta, 1 (um) bolso com zíper e 2 (dois) com tampa com velcro; - lateral 1 (um) bolso porta garrafa de tela com elastico. bolsa na cor azul marinho detalhes azul claro/ou branco, tamanho: 37 cm (largura) x 32 cm (altura) x 20 cm (lateral). serigrafia na frente com a descrição e logo a ser definido.	Saúde 33

40	8612-1	404492	UN	bolsa para agente de endemias com alça de ombro em poliéster, padrão sus/fns, tipo pasta pode ser utilizada como pasta e mochila lateral, com reforço no fundo, alça reforçadas de mão e de ombro removível com regulagem e ombreira, confeccionada em brim, lona impermeável 10 100% algodão dura, costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno debruadas com cadarço de polipropileno cantos arredondados, sob a aba de fechamento da bolsa. composta de 03 repartições internas sendo uma divisória com compartimentos para dosadores e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa com 2 tiras de cadarço 25mm. lateral 1 (um) bolso porta garrafa de tela com elastico. bolsa na cor caqui (mostarda) detalhes no acabamento mais claro, tamanho: 37 cm (largura) x 32 cm (altura) x 20 cm (lateral). serigrafia na frente com a descrição e logo a ser definido	Saúde 20
41	13206-1	484543	UN	capacete bombeiro, material termoplastico. suspensao: catraca. cor: vermelho, com refletivo, protetor nuca: protetor tecido anti chama, protecao facial: com visor. catmat: 484543	Hospital 4 Defesa Civil 10
42	14156-1	221053	UN	Macacão socorrista manga longa tipo SAMU, em tecido sarja, com zíper, gola, bolsos, joelheiras, faixas refletivas, bordados e tamanhos P a XGG.	Hospital 8

43	14157-1	378373 / 477889	UN	capacapa de chuva modelo tipo samu: confeccionada em nylon emborrachado, impermeável, na cor azul marinho referencia 502 da santista ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior. fechamento dianteiro com zíper numero 5, 100 % poliéster, recoberto por carcela de 05 cm e fechada com 03 velcros fixados equidistantes medindo 03cm de altura x 2,5cm de comprimento. dois bolsos de 27cm, um de cada lado, na parte frontal externa, na altura da cintura, em diagonal, com abertura para baixo com pestana de 05cm de largura. gola própria para guardar o capuz, que deverá ter elastico fixado com botoes plasticos de pressao. elastico de 12mm nos punhos, com faixa refletiva de 25mm em toda a circunferencia do torax e mangas, comprimento 7/8. a capa deverá ser costurada totalmente com linha de nylon número 60, as costuras deverão receber processo de impermeabilizacão. com fenda nas costas, na parte inferior para facilitar a mobilidade. deverá ter serigrafia especial para nylon, com emblema do samu, escrito socorrista pré-hospitalar, com a inscricao abaixo hmcr e abaixo deste deodápolis-ms , na frente do lado esquerdo, medindo 09cm x 13cm e na parte das costas, medindo 14cm x 30cm. de chuva modelo tipo samu	Hospital 4 Defesa Civil 20 Infraestrutura 30
44	5216066-1	382512	UN	Óculos de segurança com lentes fumê em policarbonato, formato curvo e proteção contra impactos e radiações ultravioletas. Deve possuir tratamento com proteção UV400, armação com hastes, moldura na cor preta ou equivalente, design monobloco, ser leve e adequado para uso em atividades externas, obras, agricultura, pesca, manutenção e indústria. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 20

45	5216067-1	362564	UN	Capacete de segurança para uso ocupacional Capacete de segurança para proteção da cabeça, confeccionado em material termoplástico de alta resistência, preferencialmente ABS ou equivalente, destinado à proteção contra impactos e riscos elétricos. Deve atender à ABNT NBR 8221, classe E, com resistência a tensão elétrica de até 20 kV, tipo I, para impactos no topo da cabeça. Deverá possuir suspensão interna com, no mínimo, oito pontos de apoio, sistema de regulagem ajustável para circunferência aproximada de 53 a 63 cm, faixa de absorção de suor, jugular compatível e encaixe para instalação de protetor auditivo. Cor conforme necessidade da Administração.	Defesa Civil 4
46	5216077-1	232928	PAR	Bota de segurança para combate a incêndio, de cano longo e impermeável, confeccionada em couro ou material equivalente de alta resistência, com solado resistente ao calor, à abrasão e ao escorregamento, biqueira de segurança não metálica, proteção contra impactos, perfurações, riscos elétricos e altas temperaturas, forração interna confortável e sistema de absorção de impactos. Numeração aproximada do 35 ao 46. Deve atender à ABNT NBR ISO 20345 e possuir CA válido.	Defesa Civil 16
47	5216079-1	439324	UN	Lanterna portátil recarregável com luz branca e ultravioleta Lanterna portátil recarregável, de uso profissional, com iluminação por LED de luz branca e LED ultravioleta, destinada à inspeção de ambientes, localização de animais peçonhentos e atividades operacionais. Deve possuir foco ou zoom regulável, acionamento por botão lateral, corpo resistente, alimentação por bateria recarregável de lítio de aproximadamente 3,7 V e autonomia compatível com o uso prolongado. Comprimento aproximado de 14 cm, com peso máximo aproximado de 250 g, acompanhada de bateria, carregador bivolt, carregador veicular, adaptador para pilhas e estojo ou embalagem de acondicionamento.	Defesa Civil 8

48	5216080-1	404693	UN	Gancho para contenção e manejo de serpentes Gancho herpetológico destinado à contenção, remoção e manejo seguro de serpentes, confeccionado em alumínio ou material metálico leve, resistente à corrosão e com ponta curvada. Deve possuir cabo ou manopla anatômica com revestimento antiderrapante. O produto deverá ser fornecido em opção com aproximadamente 110 cm de comprimento para manejo de animais de até 15 kg ou em opção com aproximadamente 140 cm para animais com peso superior a 15 kg, conforme a necessidade da Administração.	Defesa Civil 5
49	5216081-1	611172	UN	Macacão de proteção para atividades de apicultura e manejo de abelhas, marimbondos e vespas, confeccionado em tecido resistente, com capuz integrado, chapéu estruturado, tela de ventilação no rosto, fechamento frontal por zíper, ajustes nos punhos e barras com elástico. Disponível nos tamanhos M, G, XG e XXG, ou conforme grade do fabricante.	Defesa Civil 4
50	5216082-1	602788	UN	Machado de mão com corpo ou lâmina em aço inoxidável ou aço de alta resistência, fio de corte e cabo anatômico em material emborrachado antiderrapante, comprimento total aproximado de 34 cm, função adicional de extrator de pregos e farpas e estojo ou capa de proteção para a lâmina.	Defesa Civil 8
51	5216083-1	371966	UN	Alicate corta-vergalhão destinado ao corte de vergalhões, cadeados, pinos, barras e fios de aço, com lâminas em liga de aço de alta resistência, articulação reforçada, sistema de ajuste das lâminas, cabos anatômicos e antiderrapantes e acabamento resistente à corrosão. Comprimentos aproximados de 24, 30 ou 36 polegadas.	Defesa Civil 5

52	5216084-1	232928	UN	Bota de segurança de cano longo para bombeiro Bota de segurança de cano longo, confeccionada em couro tratado e impermeabilizado, sem cortes, furos, rachaduras ou defeitos que comprometam sua resistência. Deve possuir espessura mínima aproximada de 2 mm, biqueira de segurança em material termoplástico, zíper lateral interno com proteção, forro de isolamento, cano superior com ajuste elástico, forração acolchoada, caneleira com reforço interno, palmilha de montagem resistente, palmilha de limpeza e solado de borracha reforçado, antiderrapante e resistente ao calor de até aproximadamente 300 °C. Deve possuir acabamento costurado ou sistema equivalente e atender à ABNT NBR ISO 20347, quando aplicável. Numeração conforme necessidade da Administração.	Defesa Civil 16
53	5216085-1	485533	UN	Respirador descartável PFF2 Respirador semifacial descartável, classe PFF2, tipo concha, confeccionado em material filtrante adequado para proteção contra partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Deve possuir válvula de exalação formato moldado, tirantes ou elásticos de fixação, vedação confortável ao redor do rosto e camada de carvão ativado, quando indicada para o risco ocupacional. O produto deverá ser de uso descartável, na cor branca ou equivalente, possuir Certificado de Aprovação – CA válido e atender às normas brasileiras aplicáveis aos respiradores da classe PFF2	Defesa Civil 30
54	5216086-1	336793	UN	Semimáscara reutilizável para proteção respiratória contra gases, vapores e partículas, confeccionada em material flexível e resistente, com vedação confortável, sistema de ajuste, dois suportes para filtros ou cartuchos, conexão tipo baioneta ou equivalente e tirantes de fixação. Disponível em tamanhos S, M e L, ou tamanho ajustável, fornecida sem filtros salvo previsão em contrário.	Defesa Civil 15

55	5216087-1	308005	UN	Óculos de proteção fumê com proteção lateral Óculos de segurança com lentes fumê em policarbonato, lentes curvas e envoltentes, destinados à proteção contra impactos e radiação ultravioleta. Deve possuir tratamento antiembaçante, ant risco e proteção UV400, armação resistente, hastes ajustáveis ou articuladas, pontas flexíveis e proteção lateral. Deve possuir sistema de ventilação que reduza a entrada de umidade e o embaçamento, podendo contar com espuma de vedação removível. Indicado para uso externo, obras, manutenção, indústria e atividades operacionais. Deverá possuir CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 30
56	7920-1	378373	PAR	Luva de raspa com cano longo; luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, modelo soldador, com reforço na palma, com punho em 20 cm confeccionado em raspa. possui elástico de ajuste no dorso. tamanho p, m, g.	Infraestrutura 2
57	5216089-1	291926	UN	Corda de segurança torcida, confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, destinada ao uso em cadeiras suspensas, linhas ou cabos-guia de segurança e sistemas de fixação de trava-quedas. Comprimento de 50 metros, podendo ser fornecida na versão com 100 metros, conforme necessidade da Administração, atendendo às normas técnicas aplicáveis ao trabalho em altura.	Defesa Civil 4
58	5216090-1	430352	UN	Cinturão tipo paraquedista contra quedas Cinturão de segurança tipo paraquedista, destinado à retenção de quedas, posicionamento em altura, resgate, acesso por cordas e deslocamento em linhas de vida. Deve possuir, no mínimo, cinco pontos de conexão, incluindo pontos dorsal e esternal para retenção de queda, além de pontos destinados ao posicionamento, quando aplicável. Deve ser confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, possuir componentes metálicos resistentes à corrosão, fivelas de ajuste, regulação lateral e sistema de fechamento seguro. Deve ser disponibilizado em tamanhos compatíveis com P/M/G e G/GG, ou sistema equivalente de regulação. O equipamento deverá atender às ABNT NBR 15.835 e ABNT NBR 15.836, possuir CA válido e ser acompanhado de manual de uso e conservação	Defesa Civil 6

59	13215-1	604412	CONJ	Conjunto combat shirt digital florestal, composto por gandola com mangas em ripstop, reforço no cotovelo, velcro para patentes, bolsos com fechamento por zíper, corpo em malha cotton e calça cargo camuflada com seis bolsos, ajustadores laterais, passantes para cinto e fechamento com botões. Tecido de alta resistência, proteção contra raios UV 50+ e composição conforme especificação da Administração.	Defesa Civil 40
60	14160-1	263894	UN	capacete com carneira com lanterna para capacete recarregável - indicado para proteção da cabeça do usuário contra impactos. produto certificado, atende as normas abnt nbr. material do capacete: polietileno de alta densidade. cor do capacete: branco, azul marinho ou vermelho. catmat: 263894	Defesa Civil 10
61	12653-1	486669	UN	cinto de guarnição/bornal azul marinho catmat: 486669	Defesa Civil 20 Infraestrutura 3
62	5216290-1	345220	UN	Protetor facial para atividades de roçagem, com viseira ampla de tela metálica ou material resistente a impactos, destinada à proteção do rosto e dos olhos contra partículas, pedras, galhos, folhas e detritos lançados durante a operação de roçadeiras. Possui suporte tipo carneira ajustável, visor articulado ou basculante, boa ventilação e ajuste confortável ao usuário. Produto novo, com Certificado de Aprovação – CA válido	Educação 20
63	7882-1	461158	UN	Protetor solar de no mínimo FPS 50, com resistência à água e ao suor, em embalagem contendo no mínimo 200 ml.	Defesa Civil 50 Infraestrutura 60
64	5213657-1	231102	UN	Máscara semifacial em elastômero hipoalergênico, equipada com dois filtros P3 ou A1P2, conforme o risco identificado, reutilizável, com manutenção e substituição de filtros prevista pelo fabricante, conforme NBR 13694 e CA vigente.	Defesa Civil 20
65	5213658-1	8957	UN	Luvas confeccionadas em couro curtido ou tecido de aramida (Nomex®, Kevlar® ou similar), com forro interno antichamas e resistência a altas temperaturas, cortes e abrasões. Devem permitir mobilidade, com punho alongado e fechamento em velcro. CA obrigatório, conforme EN 659 ou NBR 15292.	Defesa Civil 15

66	5213659-1	639978	UN	Capuz de segurança em tecido de aramida (Nomex® ou similar), com proteção para a cabeça, pescoço e parte do rosto, resistente ao calor radiante e chamas diretas. Reutilizável, lavável e com costura em linha antichamas. Deve atender à NBR 15292 ou equivalente internacional (NFPA 1971)	Defesa Civil 15 Infraestrutura 2
67	7896-1	232928	PAR	Bota coturno operacional de alta resistência, ideal para bombeiros, militares e seguranças, fabricada em couro legítimo ou hidrofugado, com forração interna respirável e tratamento antimicrobiano, fechamento por cadarço e zíper lateral, solado de borracha antiderrapante resistente a óleo e combustíveis, biqueira reforçada e detalhes refletivos. Altura aproximada do cano: 28 cm.	Defesa Civil 4
68	5213663-1	10145	UN	Óculos de segurança incolores contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação infravermelha e radiação ultravioleta.	Defesa Civil 30 Infraestrutura 60 Educação 100
69	7925-1	611119	UN	Vestimenta completa antichamas (uniforme), disponível nos tamanhos P, M, G, GG, EG e EGG, destinada à proteção do usuário em atividades operacionais com exposição a calor e chamas.	Defesa Civil 20 Infraestrutura 10
70	12661	432052	UN	bolsa de ferramentas para eletricista. material: lona. com no mínimo 20 bolsos. alça ajustável. catmat: 432052	Infraestrutura 2
71	14351-1	477864	UN	camiseta- manga longa, em tecido 100% poliamida, proteção com bloqueio de 98% dos raios uva e uvb além de um fator de proteção 50 (fpu 50+) de boa qualidade que não sai após as lavagens. a camisa deve ser confeccionada em tecido apropriado a prover proteção à parte do corpo a que se destina contra radiações solar nos trabalhos á campos desenvolvidos pelo funcionario. personalização com serigrafia (silkscreen) no minimo: - costa: nome do departamento/equipe, logo, deodápolis- ms. manga direita: logo e escrita da prefeitura municipal de deodápolis, manga esquerda: nome da secretaria. bolso: logo e escrita do nome do departamento/equipe. modelagem masculina e feminina. cores: variadas, á definir pela contratante. tamanhos: variados.	Infraestrutura 120 Saúde 100 Defesa civil 26
72	7926	601887	UN	capacete aba total. com jugular. material: polietileno catmat: 601887	Infraestrutura 2

73	5213652-1	4855	UN	chapéu camuflado confeccionada em ripstop (67% poliéster 33% algodão), tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia ao ser perfurado, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra raios ultravioleta (50+). fita belt aplicada ao chapéu para colocação de acessórios e afins. tira para ajuste ao pescoço com regulador em polipropileno de fácil manuseio, forrado internamente em ripstop da mesma estampa/cor utilizada externamente.	Defesa Civil 40
74	7906	460246	UN	cinto de segurança com talabarte y e absorvedor de energia em abs. confeccionado de fita primária em poliéster de 45mm e fita secundária em poliéster de 25mm. tamanho único. catmat: 460246	Infraestrutura 2
75	5211732	14269	PC	Colete Refletivo Fech. Zíper Amarelo T.G	Infraestrutura 40
76	12658-1	13402	CONJ	Conjunto nr10 risco ii anti chama composto por camisa e calça.	Infraestrutura 4
77	7909-1	476182	KIT	Kit de Equipamentos de Proteção Individual para operador de roçadeira, composto por: 01 protetor facial ou viseira com tela resistente a impactos; 01 protetor auditivo; 01 par de óculos de segurança com lentes transparentes; 01 par de luvas de proteção; 01 par de perneiras ou proteção anticorte para as pernas; e 01 par de botas de segurança com solado antiderrapante. Os equipamentos deverão ser novos, adequados para atividades de roçagem, possuir Certificado de Aprovação – CA válido quando aplicável e ser fornecidos em tamanhos compatíveis com o usuário	Educação 2
78	7896-1	615107.	PAR	luva de proteção anti vibração e impacto. confeccionada em fibras naturais e sintéticas. revestimento palmar em borracha foam. proteção das mãos à riscos mecânicos e resistência à vibração. tamanhos p, m, g. catmat: 615107.	Infraestrutura 10 DEFESA Civil 20
79	7917-1	435198.	PAR	luva de segurança multitato. tricotada com fios sintéticos. sem costura. revestida na face palmar, dedos e pontas dos dedos com poliuretano. punho com elastano. tamanho p, m, g. catmat: 435198.	Infraestrutura 80 Defesa Civil 20
80	7910-1	413621.	PAR	luva nitrílica para proteção química. material: borracha nitrílica. com ou sem forro flocado de algodão clorinado. punho reto com 33 cm de comprimento. tamanho p, m, g. catmat: 413621.	Infraestrutura 80 Educação 120

81	7947-1	120936	PAR	luva segurança couro vaqueta total c/ reforço epi; tamanho p,m,g.	Infraestrutura 100
82	7928-1	338211.	PAR	luvas de alta tensão. material: borracha. em conformidade com as normas específicas astm d120/nbr 10622. tamanho p, m, g. catmat: 338211.	Infraestrutura 2
83	7900-1	301942.	PAR	luvas de raspa de couro. tipo: soldador. tamanho único. proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. catmat: 301942.	Infraestrutura 4
84	7895-1	400033	UN	touca árabe confeccionada em helanca. fechamento em velcro. indicado para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. catmat: 400033	Infraestrutura 150
85	14147-1	604555	UN	vestimenta completa com faixa refletiva. composto por camisa manga longa profissional gola italiana e calça profissional. confeccionado em brim. calça com cós de elastico. calça com quatros bolsos chapados e cordão para melhor ajuste. cor: caqui escuro. tamanhos p, m, g, gg, eg.egg.	Infraestrutura 10 Educação 5
86	5216078-1	362345	UN	Óculos de proteção incolor Óculos de segurança com lentes incolores em policarbonato, resistentes a impactos, com proteção contra radiação ultravioleta e tratamento antiembaçante. Deve possuir armação com hastes, ponte nasal flexível, hastes antiderrapantes, lentes curvas e classe óptica adequada para uso ocupacional. O produto deverá ser compatível com a utilização conjunta de capacete de segurança e indicado para atividades internas, obras, manutenção, transporte, armazenamento e serviços operacionais. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 40

4.1 Os quantitativos estimados para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs foram definidos com base nas atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias, Fundos, unidades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais, de saúde, trânsito, defesa civil, habitação e infraestrutura do Município de Deodápolis/MS. Considerou-se a necessidade de atender aos servidores e equipes que realizam serviços de limpeza, higienização, manutenção, obras, roçada, fiscalização, atendimento ao público, visitas domiciliares, atividades de campo, ações emergenciais, serviços hospitalares, manipulação de materiais e demais tarefas que possam oferecer

riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, térmicos ou ambientais.

4.2 A estimativa contempla equipamentos de uso individual e coletivo, materiais descartáveis e reutilizáveis, diferentes tamanhos e modelos, bem como a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural, uso contínuo, contaminação, perda, avaria ou comprometimento das condições de segurança. Também foi considerada a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar a interrupção dos serviços públicos, o atendimento simultâneo de diferentes equipes e unidades, a variação da demanda, a sazonalidade de determinadas atividades e a ocorrência de situações emergenciais.

4.3 Dessa forma, os quantitativos representam uma estimativa máxima para atendimento das necessidades administrativas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, mediante requisição e autorização da Administração, conforme o consumo efetivo, a disponibilidade orçamentária, os saldos existentes e a necessidade de reposição. O registro dos quantitativos não implica obrigação de aquisição integral, mas constitui medida de planejamento destinada a assegurar a proteção dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores municipais.

Foram consideradas alternativas relacionadas à forma de disponibilização dos equipamentos, à responsabilidade pelo fornecimento, à necessidade de higienização, manutenção e reposição, à capacidade de atendimento das demandas das Secretarias Municipais, à variedade de modelos e tamanhos disponíveis, à exigência de equipamentos adequados aos riscos das atividades e à necessidade de observância das normas de segurança aplicáveis.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) locação de Equipamentos de Proteção Individual;
- b) terceirização de serviços com responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento e controle dos EPIs;

c) realização de compras compartilhadas ou contratação por meio de consórcios públicos;
e

d) aquisição dos EPIs junto a fabricantes, distribuidores especializados e empresas atuantes no ramo de segurança do trabalho, mediante procedimento licitatório, com fornecimento parcelado e julgamento por item, quando tecnicamente adequado.

5.2. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A locação de Equipamentos de Proteção Individual consiste na disponibilização temporária dos equipamentos por empresa especializada, mediante pagamento periódico, ficando a contratada responsável, conforme as condições estabelecidas, pela entrega, manutenção, higienização, substituição e reposição dos materiais.

Viabilidade operacional:

A alternativa apresenta viabilidade operacional para determinados equipamentos reutilizáveis e para situações específicas, especialmente quando houver necessidade temporária, sazonal ou vinculada à execução de atividades de curta duração. A locação poderá reduzir a necessidade de formação de estoque próprio e transferir ao fornecedor parte das atividades relacionadas à manutenção, higienização, substituição e logística dos equipamentos.

Entretanto, a solução apresenta limitações para EPIs de uso individual e contínuo, pois exige controle rigoroso da identificação, do ajuste, da higienização, das condições de conservação e da efetiva proteção oferecida a cada servidor. Também poderá ocorrer limitação quanto à disponibilidade de modelos, tamanhos, características técnicas e equipamentos adequados aos diferentes riscos existentes nas atividades municipais.

Além disso, a Administração dependerá da regularidade do fornecedor para garantir a substituição imediata dos equipamentos danificados, desgastados ou inadequados. Eventuais atrasos na reposição ou falhas na higienização poderão comprometer a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários.

Viabilidade financeira:

A locação poderá reduzir os custos iniciais relacionados à aquisição, ao armazenamento e ao descarte dos equipamentos. Contudo, a cobrança periódica e contínua poderá resultar em custo acumulado superior ao da aquisição direta, especialmente quando os

equipamentos forem utilizados por longo período e apresentarem vida útil prolongada.

A alternativa também poderá gerar custos adicionais relacionados ao transporte, à higienização, à manutenção, à substituição e à logística reversa, conforme as condições do contrato. Dessa forma, a locação não se apresenta como a solução mais vantajosa para atender à demanda permanente e previsível da Administração Municipal, podendo ser considerada apenas para situações específicas e devidamente justificadas.

5.3. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DOS EPIs

A terceirização de serviços com responsabilidade pelo fornecimento dos EPIs consiste na contratação de empresa para executar determinado serviço, atribuindo à contratada o dever de disponibilizar os equipamentos necessários aos seus próprios empregados ou trabalhadores envolvidos na execução contratual.

Viabilidade operacional:

Essa alternativa é aplicável principalmente quando a Administração pretende terceirizar integralmente determinada atividade, como serviços de limpeza, conservação, manutenção, vigilância, apoio operacional ou outros serviços que envolvam mão de obra contratada.

A solução poderá reduzir a carga de gestão interna relacionada à aquisição, distribuição, controle e reposição dos equipamentos utilizados pelos empregados da empresa terceirizada. Entretanto, não atende diretamente à necessidade de fornecimento de EPIs aos servidores efetivos, comissionados ou contratados diretamente pelo Município.

Além disso, a Administração deverá fiscalizar rigorosamente o cumprimento das obrigações da empresa contratada, verificando se os equipamentos são adequados aos riscos, se estão em bom estado de conservação, se possuem as características exigidas e se são efetivamente fornecidos e utilizados pelos trabalhadores.

Viabilidade financeira:

Embora possa reduzir determinadas atividades administrativas internas, a terceirização tende a incorporar os custos dos EPIs ao preço global dos serviços contratados. Dessa forma, a Administração poderá perder a transparência sobre o custo individual dos equipamentos e terá menor possibilidade de comparar diretamente os preços praticados

para cada item.

A inclusão do fornecimento de EPIs em contratos de serviços também poderá elevar o valor global da contratação, especialmente quando os equipamentos forem utilizados por longo período ou quando houver necessidade de reposição frequente. Portanto, essa alternativa não se mostra adequada para atender de forma geral à necessidade de fornecimento de EPIs aos servidores municipais, podendo ser utilizada apenas nos contratos em que a terceirização da atividade seja o objeto principal.

5.4. COMPRAS COMPARTILHADAS OU CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

As compras compartilhadas ou a contratação por meio de consórcios públicos consistem na união de esforços entre diferentes órgãos, entidades ou municípios para realizar uma aquisição conjunta de Equipamentos de Proteção Individual, buscando maior volume de contratação, padronização e poder de negociação.

Viabilidade operacional:

A alternativa apresenta potencial para ampliar o volume de aquisição, padronizar especificações e reduzir a duplicidade de procedimentos administrativos. A participação conjunta poderá permitir a elaboração de especificações comuns e o compartilhamento de etapas de planejamento, pesquisa de preços, licitação e fiscalização.

Entretanto, a solução exige coordenação entre os participantes, definição conjunta dos quantitativos, compatibilização dos cronogramas, padronização das especificações e organização da logística de entrega. A diversidade de atividades e necessidades de cada Município poderá dificultar a definição de uma solução única que atenda adequadamente a todos os participantes.

Também poderá haver maior complexidade para atendimento de demandas urgentes, substituições, ajustes de quantitativos e entregas específicas, especialmente quando os municípios estiverem localizados em regiões distintas ou possuírem diferentes estruturas administrativas.

Viabilidade financeira:

A compra compartilhada poderá proporcionar economia de escala, redução dos custos administrativos e maior poder de negociação junto aos fornecedores. Entretanto, os

benefícios financeiros dependerão do volume efetivamente contratado, da compatibilidade entre as demandas dos participantes e das condições de entrega estabelecidas.

A necessidade de transporte para diferentes localidades, a divisão dos quantitativos, os custos logísticos e a eventual aquisição de itens que não correspondam exatamente às necessidades do Município poderão reduzir a vantagem econômica inicialmente esperada.

Dessa forma, embora seja uma alternativa possível e potencialmente vantajosa, sua adoção dependeria da existência de consórcio ou procedimento compartilhado com condições compatíveis com a demanda da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, não sendo possível considerá-la como solução principal sem a confirmação dessas condições.

5.5. AQUISIÇÃO JUNTO A FABRICANTES, DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS E EMPRESAS DO RAMO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Essa alternativa consiste na aquisição direta dos Equipamentos de Proteção Individual junto a fabricantes, distribuidores especializados e empresas que atuam no ramo de segurança do trabalho, mediante procedimento licitatório, preferencialmente com julgamento por item e fornecimento parcelado, conforme a natureza e as características dos produtos.

A solução poderá abranger equipamentos destinados à proteção das mãos, dos pés, da cabeça, dos olhos, da face, da audição, das vias respiratórias e do corpo, além de outros equipamentos compatíveis com os riscos identificados nas atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração e, quando exigível, possuir Certificado de Aprovação – CA válido e compatível com a finalidade de proteção indicada. Conforme a Norma Regulamentadora nº 6, o EPI somente poderá ser comercializado ou utilizado com a indicação do respectivo Certificado de Aprovação.

Viabilidade operacional:

A alternativa apresenta elevada viabilidade operacional, pois o mercado dispõe de fabricantes, distribuidores e empresas especializadas capazes de fornecer ampla

variedade de Equipamentos de Proteção Individual, contemplando diferentes tipos de riscos, atividades, tamanhos, modelos e níveis de proteção.

A aquisição junto a fornecedores especializados permite que a Administração estabeleça previamente as especificações técnicas dos produtos, as condições de entrega, os prazos de reposição, os critérios de recebimento e os requisitos mínimos de qualidade. Também possibilita a aquisição de equipamentos compatíveis com as atividades específicas desempenhadas pelos servidores de cada Secretaria Municipal.

A adoção do julgamento por item mostra-se adequada, pois os EPIs possuem características, fabricantes e fornecedores distintos. Essa forma de contratação permite a participação de empresas especializadas em determinados produtos, amplia a competitividade e evita que a Administração seja obrigada a contratar um único fornecedor para todos os equipamentos.

O fornecimento parcelado também favorece a gestão operacional, pois permite que os produtos sejam entregues conforme o consumo efetivo, a necessidade de reposição e a capacidade de armazenamento do Município. A medida facilita a conferência, a distribuição, o controle dos estoques e a substituição dos equipamentos desgastados, danificados ou inadequados.

Viabilidade financeira:

Sob o aspecto financeiro, a aquisição junto a fabricantes, distribuidores e empresas especializadas apresenta relação custo-benefício favorável, especialmente quando realizada por meio de procedimento licitatório competitivo e com os itens devidamente especificados.

A existência de diversos fornecedores no mercado possibilita a comparação de preços e condições de fornecimento, favorecendo a obtenção de valores compatíveis com o mercado. O julgamento por item também poderá proporcionar maior economia, uma vez que permite selecionar a proposta mais vantajosa para cada equipamento, evitando que os custos de determinados produtos sejam influenciados pelo agrupamento indevido com outros itens.

O fornecimento parcelado reduz a necessidade de desembolso imediato para aquisição de todo o quantitativo estimado, permitindo que as solicitações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município. A

solução também reduz os riscos de formação de estoque excessivo, desperdício, deterioração e aquisição antecipada de materiais que ainda não serão utilizados.

A aquisição planejada poderá ainda reduzir os custos decorrentes de compras emergenciais e fragmentadas, melhorar o controle dos recursos públicos e proporcionar maior previsibilidade das despesas relacionadas à proteção dos servidores.

5.6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual junto a fabricantes, distribuidores especializados e empresas atuantes no ramo de segurança do trabalho apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

Ressalta-se que a opção escolhida não representa uma contratação direta de determinado fornecedor, mas a definição do segmento de mercado capaz de atender ao objeto, mediante procedimento licitatório que assegure a isonomia, a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e a observância das especificações técnicas necessárias.

A escolha pela aquisição direta dos equipamentos mostra-se mais adequada do que a locação porque permite que o Município tenha maior controle sobre os produtos, os quantitativos, a distribuição, a reposição e a utilização dos EPIs, além de evitar o pagamento contínuo de valores de locação após a aquisição dos equipamentos.

A solução também se mostra mais adequada do que a terceirização, pois atende diretamente aos servidores municipais e permite que a Administração controle de forma centralizada a qualidade, a padronização e a disponibilidade dos equipamentos, sem incorporar os custos dos EPIs a contratos de prestação de serviços.

Embora as compras compartilhadas e os consórcios públicos possam proporcionar economia de escala, sua utilização depende da existência de estrutura conjunta compatível, de demandas semelhantes e de condições logísticas favoráveis. Na ausência dessas condições, a aquisição própria pelo Município proporciona maior autonomia, flexibilidade e capacidade de adequação às necessidades específicas das Secretarias Municipais.

A aquisição junto a fornecedores especializados possibilita maior variedade de equipamentos, acesso a produtos adequados aos diferentes riscos ocupacionais, verificação das especificações técnicas, exigência de Certificado de Aprovação quando

aplicável, padronização dos materiais e reposição planejada dos produtos.

A adoção de procedimento licitatório com julgamento por item e fornecimento parcelado apresenta-se como a forma mais eficiente de operacionalizar essa solução, pois amplia a competitividade, permite a participação de empresas especializadas, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e reduz os riscos de aquisição de produtos inadequados ou de formação de estoques excessivos.

Dessa forma, considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de proteção dos servidores, a variedade de equipamentos, a existência de fornecedores especializados, a possibilidade de fornecimento parcelado, a viabilidade financeira e a capacidade operacional do Município, conclui-se que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual junto a fabricantes, distribuidores especializados e empresas do ramo de segurança do trabalho, mediante procedimento licitatório, constitui a alternativa mais vantajosa, adequada e viável ao interesse público, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, VI:**

Nº	Código Beta	CATMAT	Unidade	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5216311-1	639086	PAR	Bota de segurança confeccionada em PVC, impermeável, com cano médio, solado antiderrapante, resistente à água, umidade, produtos de limpeza e agentes químicos de baixa agressividade. Deve proporcionar conforto, proteção e facilidade de higienização, sendo adequada para atividades de limpeza, lavanderia, cozinha e serviços gerais. Disponível nos números 34 ao 44.	Assistência social 15 Habitação 4 Gabinete 10 Educação 100	R\$55,80	R\$7.198,20
2	5216268-1	640563	CX	Luva de procedimento descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, com superfície lisa ou levemente texturizada, punho com acabamento, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, acondicionada em caixa com 100 unidades.	Assistência social 19 Habitação 4	R\$35,00	R\$805,00
3	5216287-1	234327	UN	Óculos de proteção individual, com lentes transparentes em policarbonato, resistentes a impactos, com proteção contra raios ultravioleta, armação leve e resistente, hastes confortáveis e ajuste adequado ao rosto, com CA válido.	Assistência social 15 Habitação 4 Trânsito 5 Gabinete 10	R\$16,00	R\$544,00
4	5216293-1	332423	UN	Touca confeccionada em tecido tipo rede, leve, resistente e confortável, destinada à proteção e contenção dos cabelos durante as atividades de trabalho. Possui elástico ou ajuste adequado à cabeça, permitindo boa fixação e ventilação. Produto novo, reutilizável e lavável	Assistência social 4 Educação 50	R\$11,00	R\$594,00

5	7909-1	485532	UN	máscara pff2 purificador de ar. tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas. modelo dobrável. sem válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro. indicado para: proteção contra poeiras, névoas e fumos. embalado individualmente. catmat: 48553	Assistência social 12 Saúde100 Hospital 500 Educação 20	R\$4,00	R\$2.528,00
6	5216314-1	483888	CX	Máscara descartável, confeccionada em material não tecido, com elástico para fixação, indicada para proteção do nariz e da boca.	Assistência social 19 Habitação 4 Educação 20	R\$28,00	R\$1.204,00
7	5213662-1	290309	PAR	botina de segurança- botina bico pvc- coturno-epi-bota nobuck com ca-cor marrom café	Assistência social 2 Educação 10 Infraestrutura 6	R\$156,81	R\$2.822,58
8	5212121-1	463963	PAR	Sapato de segurança profissional, tipo babuche fechado, confeccionado em EVA hidrorrepelente, solado de borracha vulcanizada antiderrapante, fechamento no calcanhar, tamanhos diversos e com bactericida	Assistência social 12 Saúde100 Hospital 60 Educação 50	R\$67,00	R\$14.874,00
9	5216270-1	355687	CX	Luva de procedimento descartável, não estéril, confeccionada em nitrila, ambidestra, sem pó, com superfície lisa ou levemente texturizada, punho com acabamento, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, acondicionada em caixa com 100 unidades.	Assistência social 19 Educação 20	R\$30,00	R\$1.170,00

10	5216312-1	639086	PAR	Bota confeccionada em PVC, impermeável, resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, destinada à proteção dos pés contra água, umidade, sujeira, respingos e produtos utilizados em atividades de limpeza, cozinha, lavanderia e serviços gerais. Disponível nos números 34 ao 44.	Gabinete 10 Educação 100	R\$57,00	R\$6.270,00
11	5216271-1	614948	PAR	Luva de proteção reutilizável, confeccionada em borracha, com palma e dedos corrugados ou antiderrapantes, punho longo, resistente à umidade e ao manuseio de produtos de limpeza, disponível nos tamanhos P, M, G e GG, fornecida em pares.	Gabinete 20	R\$28,00	R\$560,00
12	5216309-1	621679	UN	Avental impermeável confeccionado em PVC flexível e resistente, destinado à proteção do corpo e das vestimentas contra água, umidade, respingos e produtos de limpeza. Deve possuir cobertura frontal ampla, acabamento reforçado, tiras ou cordões para ajuste no pescoço e na cintura, permitindo adequada fixação e conforto durante o uso.	Trânsito 3 Gabinete 5 Educação 50	R\$24,00	R\$1.392,00
13	7903-1	440995	UN	Avental de raspa de couro, com proteção contra materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e operações de solda. Tamanho único.	Trânsito 1 Infraestrutura 3	R\$56,00	R\$224,00
14	7927-1	640561	PAR	luva de cobertura em vaqueta e raspa. cano longo. tamanho p, m, g.	Trânsito 10 Saúde 120	R\$30,00	R\$3.900,00

15	7915-1	601232	UN	Máscara semifacial com filtro para manuseio de C30, indicada para pintura, manuseio de tintas, vernizes e solventes, atividades com gases ácidos e odores fortes, com filtros químicos e mecânicos.	Trânsito 10 Saúde 5	R\$40,00	R\$600,00
16	7914-1	483618	UN	Máscara semifacial de carvão ativado, respirador semifacial descartável dobrável, classe PFF2 carvão, com filtro químico de baixa capacidade, para uso contra aerodispersóides, com válvula de exalação.	Trânsito 10	R\$4,00	R\$40,00
17	7873-1	479980	PAR	bota de segurança com biqueira de pvc. calçado ocupacional tipo bota classe ii (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (pvc) e borracha nitrílica tamanhos 34 ao 45. catmat: 47998	Trânsito 2 Infraestrutura 150	R\$48,65	R\$7.394,80
18	12656-1	378136	PAR	Botas de resgate, confeccionadas em couro bovino, com solado antiderrapante, resistentes a chama, palmilha em poliuretano, reforço no bico e traseira e refletivo de segurança.	Trânsito 2 Hospital 8 Defesa Civil 20	R\$369,00	R\$11.070,00
19	5216280-1	468662	PAR	Luva de proteção reutilizável para atividade florestal, confeccionada em couro de vaqueta e nylon, com palma reforçada, dorso flexível, costuras reforçadas, punho com ajuste e tamanhos P, M, G e GG, fornecida em pares.	Trânsito 2	R\$80,00	R\$160,00
20	12654-1	614121	UN	Boné camuflado Rip Stop Unilester 9038 A3, com regulagem.	Trânsito 4 Defesa Civil 20	R\$65,00	R\$1.560,00
21	7889-1	342249	UN	Abafador de ruído tipo concha de 18 dB(A).	Trânsito 2	R\$39,00	R\$78,00

22	8608-1	444555	UN	boné - copa confeccionada em brim, cor azul marinho, preto ou caqui, entretelado, regulador traseiro com fivela em metal na parte posterior possibilitando regulagem de tamanho, com personalização de logotipos em serigrafia, emborrachados em cores (tipo silk screen), na frente, centralizado, logo e escrita a definir, deodápolis- ms. . a empresa vencedora deverá apresentar modelo para aprovação. conforme modelo apresentado pela contratante. catmat: 444555	Infraestrutura 50 Saúde 100	R\$50,00	R\$7.500,00
23	1414-1	222691	PAR	bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta, diversos tamanhos. catmat: n.º 35-398971; n.º 36-398972; n.º 37-265003; n.º 38-265002; n.º 39-265006; n.º 40-265007; n.º 41-222175; n.º 42-265004; n.º 43-265005; n.º 44-335011. catmat: 222691	Saúde40 Hospital 30 Educação 60 Infraestrutura 20	R\$48,00	R\$7.200,00

24	14148-1	341750	UN	capacete com viseira - capacete modular articulado; composto por injeção de termoplástico abs de alta resistência; - revestido internamente por polietileno, poliuretano, camadas de nylon e tecido absorvente; viseira confeccionada em policarbonato com no mínimo de 1,5 mm de espessura, com abertura manual e basculante, através de um único botão; - fixação da cinta jugular através de engate rápido. - obrigatório a certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - inmetro, de acordo com a norma brasileira nbr 7471; - cor preta. com faixa refletiva. tamanho: medio e grande. catmat: 341750	Saúde 12	R\$184,00	R\$2.208,00
25	7911-1	441220	UN	capacete de segurança com aba frontal. moldado em polietileno de alta densidade. com duas fendas laterais para acessórios (slots) que possam acomodar protetores auditivos do tipo abafador. catmat: 441220	Saúde 8	R\$59,00	R\$472,00
26	8613-1	606268	UN	chapéu - chapéus tipo australiano em brim 100% algodão, na cor caqui ou azul marinho, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, serigrafia na frente e laterais com a descrição e logo a ser definido. catmat: 606268	Saúde 50 Infraestrutura 75	R\$30,00	R\$3.750,00

27	14150 -1	266061	CONJ	CONJUNTO MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL: CALÇA MOTOQUEIRO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA AJUSTADA COM ZÍPER.; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA. JAQUETA MOTOQUEIRO - CONFECCIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA AFIXADA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL EXTERNO, PUNHOS AJUSTADOS POR VELCRO. ; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA CATMAT: CALÇA-601102 JAQUETA-266061	Defesa Civil 15 Saúde 10	R\$150,00	R\$3.750,00
28	8609-1	224021	UN	Guarda-chuva personalizado, com cabo de madeira curvo, haste de alumínio, varetas duplas, confeccionado em nylon e impressão personalizada.	Saúde 50	R\$70,00	R\$3.500,00

29	13211-1	397826	UN	lanterna elétrica - lanterna elétrica material: liga de magnésio, tipo: tática, tamanho: 11 a 17 cm, características adicionais: resistente a água, acabamento antiderrapante, luminosidade mínima: 1.000.000 lumens, tipo lâmpada: led, tipo bateria: recarregável, tipo foco: regulável, cor: preta catmat: 397826	Saúde 20 Hospital 4 Defesa Civil 20	R\$115,00	R\$5.060,00
30	7886-1	441245	PAR	luva de vaqueta mista. luva de segurança com cinco dedos, com dorso e polegar confeccionado em raspa, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, palma confeccionada em vaqueta natural, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. tamanhos p, m, g. catmat: 441245.	Saúde 60 Infraestrutura 150	R\$19,00	R\$3.990,00
31	11345-1	296515	PAR	Calçado tipo tênis unissex, cor preta, cabedal sintético, forro em poliéster, palmilha anatômica e solado em borracha natural.	Saúde 66	R\$110,00	R\$7.260,00
32	7785-1	404342	PAR	botina segurança - calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro emborrachado hidrofugado na cor preta, forrado em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético resinado, solado de poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, para uso dos agentes de combate à endemias. em diversos tamanhos: nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 catmat 404342	Saúde 30 Hospital 16	R\$70,00	R\$3.220,00

33	7918-1	294792	UN	macacão/jaleco. material: brim. tipo uso: área mecânica. cor: cinza chumbo. tamanho: p,m,g,gg,eg,egg. características adicionais: fecho de botões. tipo manga: curta. quantidade bolsos: 3 um posição bolsos: 1 frontal parte superior esquerdo, 2 frontais inferiores. catmat: 294792.	Saúde 8	R\$159,00	R\$1.272,00
34	7892-1	221215 / 221214	PAR	Perneira para proteção contra picadas de cobras e animais peçonhentos, agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, com talas de aço e fechamento em velcro.	Saúde 16 Defesa Civil 12 Infraestrutura 20	R\$39,00	R\$1.872,00
35	7888-1	337283	PAR	protetor auricular tipo plug 17 e 18 db(a): protetor auditivo, confeccionado em borracha termoplástica (copolímero), do tipo inserção, composto de um eixo com 3 flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. catmat: 337283.	Saúde 100 Hospital 50 Infraestrutura 10	R\$4,00	R\$640,00

36	10688-1	467256	UN	protetor facial/viseira facial protetora características: máscara protetora facial, para procedimentos clínico/hospitalares, composto por um visor em policarbonato incolor com proteção uv, reutilizável. possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. protege contra partículas volantes. garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência/registro, data de fabricação, validade, número do lote e registro, conforme aprovado em normas técnicas dos órgão fiscalizador. 01 unidade. tamanho único ajustável. unissex. cor: incolor. catmat: 467256.	Saúde 40 Hospital 20	R\$17,00	R\$1.020,00
37	5646-1	405890	BISNAGA	Protetor solar FPS 60, com proteção UVA e UVB, textura leve, rápida absorção, resistência à água por três horas e conteúdo de 120 ml.	Saúde 150 Educação 20 Infraestrutura 100	R\$36,00	R\$9.720,00
38	12064-1	342726	UN	óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula. composição: policarbonato. lente: cinza. filtro: 99,9% de radiação uv. Anti risco	Saúde 150 Hospital 50	R\$9,00	R\$1.800,00

39	8611-1	639610	UN	bolsa para agente comunitario de saúde com alça de ombro em poliéster, tipo pasta pode ser utilizada como pasta e mochila lateral, com reforço no fundo, alça reforçadas de mão e de ombro removível com regulagem e ombreira, confeccionada em brim, lona impermeável 10 100% algodão, costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno debruadas cantos arredondados, 02 (duas) divisões internas. bolsos externo: - atrás um bolso com zíper na largura da bolsa; - frente 1 (um) bolso porta caneta, 1 (um) bolso com zíper e 2 (dois) com tampa com velcro; - lateral 1 (um) bolso porta garrafa de tela com elastico. bolsa na cor azul marinho detalhes azul claro/ou branco, tamanho: 37 cm (largura) x 32 cm (altura) x 20 cm (lateral). serigrafia na frente com a descrição e logo a ser definido.	Saúde 33	R\$170,00	R\$5.610,00
----	--------	--------	----	--	----------	-----------	-------------

40	8612-1	404492	UN	bolsa para agente de endemias com alça de ombro em poliéster, padrão sus/fns, tipo pasta pode ser utilizada como pasta e mochila lateral, com reforço no fundo, alça reforçadas de mão e de ombro removível com regulagem e ombreira, confeccionada em brim, lona impermeável 10 100% algodão dura, costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno debruadas com cadaço de polipropileno cantos arredondados, sob a aba de fechamento da bolsa. composta de 03 repartições internas sendo uma divisória com compartimentos para dosadores e um bolso externo com tampa tendo dois fechos de metal para fechamento da tampa com 2 tiras de cadaço 25mm. lateral 1 (um) bolso porta garrafa de tela com elastico. bolsa na cor caqui (mostarda) detalhes no acabamento mais claro, tamanho: 37 cm (largura) x 32 cm (altura) x 20 cm (lateral). serigrafia na frente com a descrição e logo a ser definido	Saúde 20	R\$175,00	R\$3.500,00
41	13206-1	484543	UN	capacete bombeiro, material termoplastico. suspensao: catraca. cor: vermelho, com refletivo, protetor nuca: protetor tecido anti chama, protecao facial: com visor. catmat: 484543	Hospital 4 Defesa Civil 10	R\$1.860,00	R\$26.040,00
42	14156-1	221053	UN	Macacão socorrista manga longa tipo SAMU, em tecido sarja, com zíper, gola, bolsos, joelheiras, faixas refletivas, bordados e tamanhos P a XGG.	Hospital 8	R\$480,00	R\$3.840,00

43	14157-1	378373 / 477889	UN	capacapa de chuva modelo tipo samu: confeccionada em nylon emborrachado, impermeavel, na cor azul marinho referencia 502 da santista ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior. fechamento dianteiro com zíper numero 5, 100 % poliester, recoberto por carcela de 05 cm e fechada com 03 velcros fixados equidistantes medindo 03cm de altura x 2,5cm de comprimento. dois bolsos de 27cm, um de cada lado, na parte frontal externa, na altura da cintura, em diagonal, com abertura para baixo com pestana de 05cm de largura. gola propria para guardar o capuz, que devera ter elastico fixado com botoes plasticos de pressao. elastico de 12mm nos punhos, com faixa refletiva de 25mm em toda a circunferencia do torax e mangas, comprimento 7/8. a capa devera ser costurada totalmente com linha de nylon número 60, as costuras deverao receber processo de impermeabilizacao. com fenda nas costas, na parte inferior para facilitar a mobilidade. devera ter serigrafia especial para nylon, com emblema do samu, escrito socorrista pré-hospitalar, com a inscricao abaixo hmcr e abaixo deste deodápolis-ms , na frente do lado esquerdo,	Hospital 4 Defesa Civil 20 Infraestrutura 30	R\$285,00	R\$15.498,00
----	---------	-----------------------	----	---	--	-----------	--------------

				medindo 09cm x 13cm e na parte das costas, medindo 14cm x 30cm. de chuva modelo tipo samu			
44	5216066-1	382512	UN	Óculos de segurança com lentes fumê em policarbonato, formato curvo e proteção contra impactos e radiações ultravioletas. Deve possuir tratamento com proteção UV400, armação com hastes, moldura na cor preta ou equivalente, design monobloco, ser leve e adequado para uso em atividades externas, obras, agricultura, pesca, manutenção e indústria. O produto deverá possuir Certificado de Aprovação - CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 20	R\$11,00	R\$220,00
45	5216067-1	362564	UN	Capacete de segurança para uso ocupacional Capacete de segurança para proteção da cabeça, confeccionado em material termoplástico de alta resistência, preferencialmente ABS ou equivalente, destinado à proteção contra impactos e riscos elétricos. Deve atender à ABNT NBR 8221, classe E, com resistência a tensão elétrica de até 20 kV, tipo I, para impactos no topo da cabeça. Deverá possuir suspensão interna com, no mínimo, oito pontos de apoio, sistema de regulagem ajustável para circunferência aproximada de 53 a 63 cm, faixa de absorção de suor, jugular compatível e encaixe para instalação de protetor auditivo. Cor conforme necessidade da Administração.	Defesa Civil 4	R\$80,00	R\$320,00

46	5216077-1	232928	PAR	Bota de segurança para combate a incêndio, de cano longo e impermeável, confeccionada em couro ou material equivalente de alta resistência, com solado resistente ao calor, à abrasão e ao escorregamento, biqueira de segurança não metálica, proteção contra impactos, perfurações, riscos elétricos e altas temperaturas, forração interna confortável e sistema de absorção de impactos. Numeração aproximada do 35 ao 46. Deve atender à ABNT NBR ISO 20345 e possuir CA válido.	Defesa Civil 16	R\$927,00	R\$14.832,00
47	5216079-1	439324	UN	Lanterna portátil recarregável com luz branca e ultravioleta Lanterna portátil recarregável, de uso profissional, com iluminação por LED de luz branca e LED ultravioleta, destinada à inspeção de ambientes, localização de animais peçonhentos e atividades operacionais. Deve possuir foco ou zoom regulável, acionamento por botão lateral, corpo resistente, alimentação por bateria recarregável de lítio de aproximadamente 3,7 V e autonomia compatível com o uso prolongado. Comprimento aproximado de 14 cm, com peso máximo aproximado de 250 g, acompanhada de bateria, carregador bivolt, carregador veicular, adaptador para pilhas e estojo ou embalagem de acondicionamento.	Defesa Civil 8	R\$25,00	R\$200,00

48	5216080-1	404693	UN	Gancho para contenção e manejo de serpentes Gancho herpetológico destinado à contenção, remoção e manejo seguro de serpentes, confeccionado em alumínio ou material metálico leve, resistente à corrosão e com ponta curvada. Deve possuir cabo ou manopla anatômica com revestimento antiderrapante. O produto deverá ser fornecido em opção com aproximadamente 110 cm de comprimento para manejo de animais de até 15 kg ou em opção com aproximadamente 140 cm para animais com peso superior a 15 kg, conforme a necessidade da Administração.	Defesa Civil 5	R\$177,00	R\$885,00
49	5216081-1	611172	UN	Macacão de proteção para atividades de apicultura e manejo de abelhas, marimbondos e vespas, confeccionado em tecido resistente, com capuz integrado, chapéu estruturado, tela de ventilação no rosto, fechamento frontal por zíper, ajustes nos punhos e barras com elástico. Disponível nos tamanhos M, G, XG e XXG, ou conforme grade do fabricante.	Defesa Civil 4	R\$215,00	R\$860,00
50	5216082-1	602788	UN	Machado de mão com corpo ou lâmina em aço inoxidável ou aço de alta resistência, fio de corte e cabo anatômico em material emborrachado antiderrapante, comprimento total aproximado de 34 cm, função adicional de extrator de pregos e farpas e estojo ou capa de proteção para a lâmina.	Defesa Civil 8	R\$95,00	R\$760,00

51	5216083-1	371966	UN	Alicate corta-vergalhão destinado ao corte de vergalhões, cadeados, pinos, barras e fios de aço, com lâminas em liga de aço de alta resistência, articulação reforçada, sistema de ajuste das lâminas, cabos anatômicos e antiderrapantes e acabamento resistente à corrosão. Comprimentos aproximados de 24, 30 ou 36 polegadas.	Defesa Civil 5	R\$139,00	R\$695,00
52	5216084-1	232928	UN	Bota de segurança de cano longo para bombeiro Bota de segurança de cano longo, confeccionada em couro tratado e impermeabilizado, sem cortes, furos, rachaduras ou defeitos que comprometam sua resistência. Deve possuir espessura mínima aproximada de 2 mm, biqueira de segurança em material termoplástico, zíper lateral interno com proteção, forro de isolamento, cano superior com ajuste elástico, forração acolchoada, caneleira com reforço interno, palmilha de montagem resistente, palmilha de limpeza e solado de borracha reforçado, antiderrapante e resistente ao calor de até aproximadamente 300 °C. Deve possuir acabamento costurado ou sistema equivalente e atender à ABNT NBR ISO 20347, quando aplicável. Numeração conforme necessidade da Administração.	Defesa Civil 16	R\$435,00	R\$6.967,20

53	5216085-1	485533	UN	Respirador descartável PFF2 Respirador semifacial descartável, classe PFF2, tipo concha, confeccionado em material filtrante adequado para proteção contra partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Deve possuir válvula de exalação formato moldado, tirantes ou elásticos de fixação, vedação confortável ao redor do rosto e camada de carvão ativado, quando indicada para o risco ocupacional. O produto deverá ser de uso descartável, na cor branca ou equivalente, possuir Certificado de Aprovação – CA válido e atender às normas brasileiras aplicáveis aos respiradores da classe PFF2	Defesa Civil 30	R\$5,00	R\$150,00
54	5216086-1	336793	UN	Semimáscara reutilizável para proteção respiratória contra gases, vapores e partículas, confeccionada em material flexível e resistente, com vedação confortável, sistema de ajuste, dois suportes para filtros ou cartuchos, conexão tipo baioneta ou equivalente e tirantes de fixação. Disponível em tamanhos S, M e L, ou tamanho ajustável, fornecida sem filtros salvo previsão em contrário.	Defesa Civil 15	R\$135,00	R\$2.025,00

55	5216087-1	308005	UN	Óculos de proteção fumê com proteção lateral Óculos de segurança com lentes fumê em policarbonato, lentes curvas e envoltórios, destinados à proteção contra impactos e radiação ultravioleta. Deve possuir tratamento antiembaçante, antirisco e proteção UV400, armação resistente, hastes ajustáveis ou articuladas, pontas flexíveis e proteção lateral. Deve possuir sistema de ventilação que reduza a entrada de umidade e o embaçamento, podendo contar com espuma de vedação removível. Indicado para uso externo, obras, manutenção, indústria e atividades operacionais. Deverá possuir CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 30	R\$18,00	R\$540,00
56	7920-1	378373	PAR	Luva de raspa com cano longo; luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, modelo soldador, com reforço na palma, com punho em 20 cm confeccionado em raspa. possui elástico de ajuste no dorso. tamanho p, m, g.	Infraestrutura 2	R\$32,00	R\$64,00
57	5216089-1	291926	UN	Corda de segurança torcida, confeccionada em fibras sintéticas de alta resistência, destinada ao uso em cadeiras suspensas, linhas ou cabos-guia de segurança e sistemas de fixação de trava-quedas. Comprimento de 50 metros, podendo ser fornecida na versão com 100 metros, conforme necessidade da Administração, atendendo às normas técnicas aplicáveis ao trabalho em altura.	Defesa Civil 4	R\$254,00	R\$1.016,00

58	5216090-1	430352	UN	Cinturão tipo paraquedista contra quedas Cinturão de segurança tipo paraquedista, destinado à retenção de quedas, posicionamento em altura, resgate, acesso por cordas e deslocamento em linhas de vida. Deve possuir, no mínimo, cinco pontos de conexão, incluindo pontos dorsal e esternal para retenção de queda, além de pontos destinados ao posicionamento, quando aplicável. Deve ser confeccionado em fita de poliéster de alta resistência, possuir componentes metálicos resistentes à corrosão, fivelas de ajuste, regulagem lateral e sistema de fechamento seguro. Deve ser disponibilizado em tamanhos compatíveis com P/M/G e G/GG, ou sistema equivalente de regulagem. O equipamento deverá atender às ABNT NBR 15.835 e ABNT NBR 15.836, possuir CA válido e ser acompanhado de manual de uso e conservação	Defesa Civil 6	R\$370,00	R\$2.220,00
59	13215-1	604412	CONJ	Conjunto combat shirt digital florestal, composto por gandola com mangas em ripstop, reforço no cotovelo, velcro para patentes, bolsos com fechamento por zíper, corpo em malha cotton e calça cargo camuflada com seis bolsos, ajustadores laterais, passantes para cinto e fechamento com botões. Tecido de alta resistência, proteção contra raios UV 50+ e composição conforme especificação da Administração.	Defesa Civil 40	R\$528,67	R\$21.146,80

60	14160-1	263894	UN	capacete com carneira com lanterna para capacete recarregável - indicado para proteção da cabeça do usuário contra impactos. produto certificado, atende as normas abnt nbr. material do capacete: polietileno de alta densidade. cor do capacete: branco, azul marinho ou vermelho. catmat: 263894	Defesa Civil 10	R\$150,00	R\$1.500
61	12653-1	486669	UN	cinto de guarnição/bornal azul marinho catmat: 486669	Defesa Civil 20 Infraestrutura 3	R\$136,00	R\$3.128,00
62	5216290-1	345220	UN	Protetor facial para atividades de roçagem, com viseira ampla de tela metálica ou material resistente a impactos, destinada à proteção do rosto e dos olhos contra partículas, pedras, galhos, folhas e detritos lançados durante a operação de roçadeiras. Possui suporte tipo carneira ajustável, visor articulado ou basculante, boa ventilação e ajuste confortável ao usuário. Produto novo, com Certificado de Aprovação – CA válido	Educação 20	R\$39,00	R\$780,00
63	7882-1	461158	UN	Protetor solar de no mínimo FPS 50, com resistência à água e ao suor, em embalagem contendo no mínimo 200 ml.	Defesa Civil 50 Infraestrutura 60	R\$30,00	R\$3.600,00
64	5213657-1	231102	UN	Máscara semifacial em elastômero hipoalergênico, equipada com dois filtros P3 ou A1P2, conforme o risco identificado, reutilizável, com manutenção e substituição de filtros prevista pelo fabricante, conforme NBR 13694 e CA vigente.	Defesa Civil 20	R\$125,00	R\$2.500,00

65	5213658-1	8957	UN	Luvas confeccionadas em couro curtido ou tecido de aramida (Nomex®, Kevlar® ou similar), com forro interno antichamas e resistência a altas temperaturas, cortes e abrasões. Devem permitir mobilidade, com punho alongado e fechamento em velcro. CA obrigatório, conforme EN 659 ou NBR 15292.	Defesa Civil 15	R\$450,00	R\$6.750,00
66	5213659-1	639978	UN	Capuz de segurança em tecido de aramida (Nomex® ou similar), com proteção para a cabeça, pescoço e parte do rosto, resistente ao calor radiante e chamas diretas. Reutilizável, lavável e com costura em linha antichamas. Deve atender à NBR 15292 ou equivalente internacional (NFPA 1971)	Defesa Civil 15 Infraestrutura 2	R\$148,00	R\$2.516
67	7896-1	232928	PAR	Bota coturno operacional de alta resistência, ideal para bombeiros, militares e seguranças, fabricada em couro legítimo ou hidrofugado, com forração interna respirável e tratamento antimicrobiano, fechamento por cadarço e zíper lateral, solado de borracha antiderrapante resistente a óleo e combustíveis, biqueira reforçada e detalhes refletivos. Altura aproximada do cano: 28 cm.	Defesa Civil 4	R\$437,20	R\$1.748,80
68	5213663-1	10145	UN	Óculos de segurança incolores contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa, radiação infravermelha e radiação ultravioleta.	Defesa Civil 30 Infraestrutura 60 Educação 100	R\$9,00	R\$1.710,00

69	7925-1	611119	UN	Vestimenta completa antichamas (uniforme), disponível nos tamanhos P, M, G, GG, EG e EGG, destinada à proteção do usuário em atividades operacionais com exposição a calor e chamas.	Defesa Civil 20 Infraestrutura 10	R\$420,00	R\$12.600,00
70	12661	432052	UN	bolsa de ferramentas para eletricista. material: lona. com no mínimo 20 bolsos. alça ajustável. catmat: 432052	Infraestrutura 2	R\$110,00	R\$220,00
71	14351-1	477864	UN	camiseta- manga longa, em tecido 100% poliamida, proteção com bloqueio de 98% dos raios uva e uvb além de um fator de proteção 50 (fpu 50+) de boa qualidade que não sai após as lavagens. a camisa deve ser confeccionada em tecido apropriado a prover proteção à parte do corpo a que se destina contra radiações solar nos trabalhos á campos desenvolvidos pelo funcionario. personalização com serigrafia (silkscreen) no minimo: - costa: nome do departamento/equipe, logo, deodápolis- ms. manga direita: logo e escrita da prefeitura municipal de deodápolis, manga esquerda: nome da secretaria. bolso: logo e escrita do nome do departamento/equipe. modelagem masculina e feminina. cores: variadas, á definir pela contratante. tamanhos: variados.	Infraestrutura 120 Saúde 100 Defesa civil 26	R\$63,38	R\$15.591,48
72	7926	601887	UN	capacete aba total. com jugular. material: polietileno catmat: 601887	Infraestrutura 2	R\$24,00	R\$48,00

73	5213652-1	4855	UN	chapéu camuflado confeccionada em ripstop (67% poliéster 33% algodão), tecido de alta resistência e qualidade, que não desfia ao ser perfurado, não retém líquidos ao ser molhado, além da proteção contra raios ultravioleta (50+). fita belt aplicada ao chapéu para colocação de acessórios e afins. tira para ajuste ao pescoço com regulador em polipropileno de fácil manuseio, forrado internamente em ripstop da mesma estampa/cor utilizada externamente.	Defesa Civil 40	R\$88,00	R\$3.520,00
74	7906	460246	UN	cinto de segurança com talabarte y e absorvedor de energia em abs. confeccionado de fita primária em poliéster de 45mm e fita secundária em poliéster de 25mm. tamanho único. catmat: 460246	Infraestrutura 2	R\$257,30	R\$514,60
75	5211732	14269	PC	Colete Refletivo Fech. Ziper Amarelo T.G	Infraestrutura 40	R\$37,18	R\$1.487,20
76	12658-1	13402	CONJ	Conjunto nr10 risco ii anti chama composto por camisa e calça.	Infraestrutura 4	R\$378,00	R\$1.512,00

77	7909-1	476182	KIT	Kit de Equipamentos de Proteção Individual para operador de roçadeira, composto por: 01 protetor facial ou viseira com tela resistente a impactos; 01 protetor auditivo; 01 par de óculos de segurança com lentes transparentes; 01 par de luvas de proteção; 01 par de perneiras ou proteção anticorte para as pernas; e 01 par de botas de segurança com solado antiderrapante. Os equipamentos deverão ser novos, adequados para atividades de roçagem, possuir Certificado de Aprovação – CA válido quando aplicável e ser fornecidos em tamanhos compatíveis com o usuário	Educação 2	R\$180,00	R\$360,00
78	7896-1	615107	PAR	luva de proteção anti vibração e impacto. confeccionada em fibras naturais e sintéticas. revestimento palmar em borracha foam. proteção das mãos à riscos mecânicos e resistência à vibração. tamanhos p, m, g. catmat: 615107.	Infraestrutura 10 DEFESA Civil 20	R\$77,00	R\$2.310,00
79	7917-1	435198.	PAR	luva de segurança multitato. tricotada com fios sintéticos. sem costura. revestida na face palmar, dedos e pontas dos dedos com poliuretano. punho com elastano. tamanho p, m, g. catmat: 435198.	Infraestrutura 80 Defesa Civil 20	R\$6,00	R\$600,00
80	7910-1	413621.	PAR	luva nitrílica para proteção química. material: borracha nitrílica. com ou sem forro flocado de algodão clorinado. punho reto com 33 cm de comprimento. tamanho p, m, g. catmat: 413621.	Infraestrutura 80 Educação 120	R\$10,00	R\$2.000,00
81	7947-1	120936	PAR	luva segurança couro vaqueta total c/ reforço epi; tamanho p,m,g.	Infraestrutura 100	R\$29,00	R\$2.900,00

82	7928-1	338211.	PAR	luvas de alta tensão. material: borracha. em conformidade com as normas específicas astm d120/nbr 10622. tamanho p, m, g. catmat: 338211.	Infraestrutura 2	R\$310,00	R\$620,00
83	7900-1	301942.	PAR	luvas de raspa de couro. tipo: soldador. tamanho único. proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. catmat: 301942.	Infraestrutura 4	R\$17,00	R\$68,00
84	7895-1	400033	UN	touca árabe confeccionada em helanca. fechamento em velcro. indicado para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. catmat: 400033	Infraestrutura 150	R\$15,00	R\$2.250,00
85	14147-1	604555	UN	vestimenta completa com faixa refletiva. composto por camisa manga longa profissional gola italiana e calça profissional. confeccionado em brim. calça com cós de elastico. calça com quatro bolsos chapados e cordão para melhor ajuste. cor: caqui escuro. tamanhos p, m, g, gg, eg.egg.	Infraestrutura 10 Educação 5	R\$165,00	R\$2.475,00

86	5216078-1	362345	UN	Óculos de proteção incolor Óculos de segurança com lentes incolores em policarbonato, resistentes a impactos, com proteção contra radiação ultravioleta e tratamento antiembaçante. Deve possuir armação com hastes, ponte nasal flexível, hastes antiderrapantes, lentes curvas e classe óptica adequada para uso ocupacional. O produto deverá ser compatível com a utilização conjunta de capacete de segurança e indicado para atividades internas, obras, manutenção, transporte, armazenamento e serviços operacionais. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir CA válido, quando exigível.	Defesa Civil 40	R\$9,00	R\$360,00
----	-----------	--------	----	--	--------------------	---------	-----------

Total: 310.280,66

6.1 Conforme pesquisa preliminar, o valor da contratação está estimado em é de R\$ R\$ **310.280,66 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).**

6.2 A cotação e formação de média de mercado, será realizada pela **EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS**, pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1 A descrição da solução como um todo contempla a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)** por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

7.1 A solução consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender às necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais, departamentos e unidades administrativas do Município de Deodópolis/MS, incluindo a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal Cristo Rei, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Fundo Municipal de Segurança,

Transporte e Trânsito, Agência Municipal de Trânsito – AGEMTRA, Defesa Civil e demais unidades participantes.

7.2 Os Equipamentos de Proteção Individual serão destinados aos servidores que desempenham atividades administrativas, operacionais, externas, de campo, de limpeza, conservação, manutenção, obras, pavimentação, roçada, jardinagem, serviços gerais, preparação e manipulação de alimentos, atendimento à população, visitas domiciliares, vistorias, inspeções, ações de saúde, vigilância, controle de endemias, transporte, fiscalização, atendimento pré-hospitalar e demais atividades que possam oferecer riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

7.3 A contratação compreenderá o fornecimento de EPIs novos, de boa qualidade e em perfeitas condições de uso, observadas as especificações, quantidades, tamanhos e demais exigências previstas no Termo de Referência.

7.4 Entre os materiais a serem adquiridos estão luvas de proteção, luvas descartáveis e químicas, botas, botinas, calçados de segurança, capacetes, óculos, protetores faciais e auditivos, máscaras e respiradores, aventais, perneiras, vestimentas antichamas, uniformes com faixas refletivas, protetores solares, toucas, bonés, chapéus, conjuntos para operadores de roçadeira e demais equipamentos necessários às atividades de trânsito, saúde, manutenção, limpeza, infraestrutura, educação, assistência social, habitação, atendimento pré-hospitalar e outros serviços públicos municipais.

7.5 A aquisição é necessária porque os servidores municipais estão expostos a diferentes riscos ocupacionais, tais como riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, térmicos e ambientais.

7.6 Esses riscos podem decorrer do contato com poeira, resíduos, umidade, água, produtos de limpeza, tintas, solventes, agentes químicos, materiais cortantes ou perfurantes, partículas volantes, ruídos, radiações solares, animais peçonhentos, agentes biológicos, calor, chamas, impactos e outras situações próprias das atividades desenvolvidas pelas unidades participantes.

7.7 Os EPIs deverão ser fornecidos de acordo com os riscos existentes em cada atividade, de modo a proporcionar proteção adequada aos servidores e permitir a continuidade dos serviços públicos com maior segurança.

7.8 Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir Certificado de Aprovação – CA válido e atender às normas técnicas e regulamentares relacionadas à segurança e à saúde no trabalho.

7.9 A contratação também se justifica pelo consumo contínuo de determinados materiais,

especialmente luvas, máscaras, protetores solares e outros equipamentos sujeitos ao uso frequente, à contaminação, ao desgaste natural ou à necessidade de substituição periódica.

7.10 Também será necessária a reposição de equipamentos danificados, desgastados ou que tenham perdido suas condições adequadas de proteção e utilização.

7.11 As quantidades foram definidas com base nas informações apresentadas pelas unidades requisitantes, considerando o número de servidores, a quantidade de equipes, a frequência das atividades, as características dos serviços executados, a necessidade de reposição dos materiais e as demandas específicas de cada Secretaria, Fundo Municipal, departamento e unidade participante.

7.12 Registra-se, ainda, que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atendimento de servidores públicos e das diversas áreas da Administração Municipal também é realizada por outros Municípios, conforme demonstrado nos documentos e links que serão anexados ao processo. Essas contratações similares servem como referência para demonstrar a necessidade e a viabilidade da solução pretendida, bem como para auxiliar na definição das especificações, dos quantitativos e das condições de fornecimento, respeitadas as particularidades e necessidades do Município de Deodápolis/MS.

• **Município de Campos Novos/SC**

Ata de Registro de Preços nº 142/2024 — EPIs

Link direto ao PDF: https://camposnovos.sc.gov.br/uploads/sites/405/2024/09/Ata-de-Registro-de-Precos-no-142_2024-RAFAEL-KUHN-LTDA-EPIs.pdf camposnovos.sc.gov.br

• **Município de Vargem/SC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0029/2024 — aquisição de EPIs

Link direto ao PDF: https://www.vargem.sc.gov.br/uploads/sites/94/2024/03/Ata-RP-VRG-0029-2024_Paranaseg_aquisicao-EPI.pdf [vargem.sc.gov.br](https://www.vargem.sc.gov.br)

• **Município de Bagé/RS**

Ata de Registro de Preços nº 14/2025 — registro para EPIs, EPCs e uniformes profissionais

Link direto ao PDF: https://www.bage.rs.gov.br/municipio/unidades-administrativas/sef-1/compras-e-licitacoes/registro-de-precos/ata/arp_0014_2025_pe_0055_2025_epis.pdf [bage.rs.gov.br](https://www.bage.rs.gov.br)

• **Município de Colniza/MT**

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 — aquisição de EPIs e acessórios

Link direto ao PDF: <https://www.colniza.mt.gov.br/public/files/publicacoes/ata-de-registro-de-precos-no-01.pdf> [colniza.mt.gov.br](https://www.colniza.mt.gov.br)

• **Município de Conceição dos Ouros/MG**

Ata de Registro de Preços nº 096/2025 — EPIs e EPCs

Link direto ao PDF: <https://arquivos.conceicaodosouros.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/096-2025-Ata-Reg-Pre%C3%A7os-Preg%C3%A3o-007-2025-EPI-e->

EPC-Hericon-assinado.pdf arq

7.13 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela participação de diversos órgãos e unidades do Município, pela necessidade de fornecimentos parcelados e pela impossibilidade de prever com exatidão o consumo de todos os equipamentos durante o período de vigência da contratação.

7.14 O Sistema de Registro de Preços permitirá que cada unidade solicite os materiais conforme sua necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de desabastecimento e proporcionando maior planejamento, agilidade e eficiência às aquisições públicas.

7.15 O Sistema de Registro de Preços também possibilitará o atendimento das demandas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a disponibilidade orçamentária, o consumo efetivo e as necessidades apresentadas pelas unidades participantes, sem obrigar a Administração a adquirir imediatamente a totalidade dos quantitativos registrados.

7.16 A escolha da modalidade pregão justifica-se pelo fato de o objeto ser composto por bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência e no edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XLI, e no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.17 A licitação será realizada na modalidade pregão, na forma presencial, desde que previamente demonstrada e justificada nos autos a inviabilidade técnica ou a desvantagem da utilização da forma eletrônica, conforme previsto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

7.18 A justificativa para a adoção da forma presencial deverá ser apresentada pela autoridade competente, com base em circunstâncias concretas relacionadas à realidade da Administração Municipal, demonstrando que a utilização da forma eletrônica é inviável ou desvantajosa para o Município.

7.19 Na hipótese de realização do pregão presencial, deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, transparência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

7.20 A sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com a respectiva gravação juntada aos autos do processo licitatório, conforme determina o art. 17, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

7.21 A solução proposta permitirá o atendimento conjunto e organizado das necessidades das Secretarias, Fundos Municipais, departamentos e unidades participantes, promovendo a padronização dos equipamentos, a racionalização das aquisições e a redução de procedimentos administrativos repetitivos.

7.22 Dessa forma, a contratação dos Equipamentos de Proteção Individual mostra-se necessária e adequada ao interesse público, pois contribuirá para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, para a proteção da saúde e da integridade física dos servidores, para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho e para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Deodápolis/MS.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

8.1 Para a presente aquisição, **haverá parcelamento da solução por item**, considerando que os materiais possuem características e finalidades distintas e podem ser adquiridos de forma independente. O parcelamento por item possibilita ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores que tenham condições de atender a determinados itens, além de favorecer a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da eficiência e da adequada execução do objeto.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

9.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs tem por finalidade atender às necessidades dos servidores públicos municipais que desempenham atividades com exposição a riscos ocupacionais, assegurando-lhes condições adequadas de proteção, segurança e saúde durante a execução de suas atribuições.

9.2. A contratação deverá garantir o fornecimento regular de equipamentos compatíveis com os riscos identificados em cada atividade, observando-se as especificações técnicas, os tamanhos, os níveis de proteção, a qualidade, a durabilidade e a adequação dos materiais às necessidades dos usuários.

9.3. Como resultado principal, pretende-se reduzir a exposição dos servidores a riscos capazes de ocasionar acidentes, lesões ou danos à saúde, contribuindo para a preservação da integridade física dos trabalhadores e para a melhoria das condições de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal.

9.4. O fornecimento adequado dos EPIs deverá proporcionar maior segurança, conforto e

confiança aos servidores no desempenho de suas funções, especialmente nas atividades operacionais, de manutenção, limpeza, conservação, obras, serviços externos e demais tarefas que apresentem riscos específicos.

9.5. A contratação pretende assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais, evitando a interrupção de atividades essenciais em razão da ausência, insuficiência, inadequação ou desgaste dos equipamentos de proteção.

9.6. A disponibilidade dos EPIs necessários permitirá que os servidores desempenhem suas funções de forma mais segura e eficiente, reduzindo a possibilidade de afastamentos, acidentes de trabalho, paralisações e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais do Município.

9.7. Sob o aspecto administrativo, espera-se promover a padronização dos equipamentos utilizados pelas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, facilitando o controle, a distribuição, a reposição e o acompanhamento do consumo dos materiais.

9.8. O planejamento da aquisição deverá permitir o dimensionamento das quantidades de acordo com a demanda real das Secretarias e dos setores envolvidos, evitando tanto a insuficiência de produtos quanto a formação de estoques excessivos ou incompatíveis com as necessidades da Administração.

9.9. Em relação à economicidade, pretende-se obter a contratação mais vantajosa para o Município, mediante a aquisição de produtos com qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com os preços praticados no mercado.

9.10. A compra planejada e, quando tecnicamente viável, realizada de forma centralizada, deverá possibilitar melhores condições de negociação, redução dos custos administrativos, diminuição da necessidade de aquisições emergenciais e prevenção de compras fragmentadas ou realizadas em caráter inadequado.

9.11. A aquisição contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a proteção adequada dos servidores poderá reduzir ocorrências que resultem em afastamentos, substituições, interrupções dos serviços, desperdício de materiais e despesas administrativas decorrentes de acidentes ou da necessidade de reposição imediata de equipamentos.

9.12. Dessa forma, a contratação estará alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público, da eficácia e da proporcionalidade, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.13. Espera-se, igualmente, assegurar maior controle sobre a utilização dos equipamentos, mediante a distribuição de EPIs compatíveis com as atividades exercidas,

a reposição dos itens danificados ou desgastados e o acompanhamento da efetiva disponibilidade dos materiais nos locais de trabalho.

9.14. A Administração deverá buscar a verificação do atendimento às características técnicas exigidas, de modo a evitar a aquisição de produtos inadequados, de baixa qualidade ou incapazes de proporcionar a proteção esperada aos servidores.

9.15. Assim, os resultados pretendidos com a contratação compreendem a proteção da saúde e da integridade física dos servidores, a redução da exposição a riscos ocupacionais, a melhoria das condições de trabalho, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, a padronização e o adequado controle dos equipamentos, a redução de afastamentos e interrupções decorrentes de acidentes, a prevenção de aquisições emergenciais e a aplicação mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

9.16. A avaliação do alcance dos resultados poderá considerar, entre outros aspectos, a disponibilidade dos EPIs necessários para cada atividade, o atendimento das demandas apresentadas pelas unidades municipais, a redução de situações de falta ou inadequação de equipamentos, a regularidade na execução dos serviços e a compatibilidade dos preços contratados com os valores praticados no mercado.

9.17. Conclui-se, portanto, que a aquisição planejada dos Equipamentos de Proteção Individual apresenta resultados concretos e relevantes para a Administração Pública Municipal, atendendo ao interesse público e às exigências de planejamento estabelecidas no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO,
PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21,
art. 18, §1º, X:**

10.1 A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

10.1.1 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

10.1.2 Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

10.1.3 Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

10.2 Ressalta-se, por fim, que não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores.

**XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei
Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:**

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

10.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à utilização de matérias-primas, à geração de resíduos sólidos, ao descarte de equipamentos danificados ou sem condições de uso, ao consumo de embalagens e à destinação final dos materiais após o término de sua vida útil.

10.2. Os principais impactos ambientais identificados estão relacionados ao descarte inadequado de EPIs confeccionados com materiais plásticos, borracha, tecidos, espumas, metais ou outros componentes que possam apresentar decomposição lenta ou dificuldade de reciclagem. O descarte irregular desses materiais poderá contribuir para a poluição do solo, da água e do ambiente urbano, além de aumentar o volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários.

10.3. Também poderá ocorrer a geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas no transporte e no acondicionamento dos produtos, especialmente caixas de papelão, plásticos, filmes, sacos e demais materiais empregados na proteção dos equipamentos. Quando não houver separação e destinação adequadas, esses resíduos poderão ser encaminhados de forma inadequada para a disposição final.

10.4. Como medida de mitigação, deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da segurança dos usuários, a aquisição de EPIs com maior durabilidade, resistência, possibilidade de higienização e vida útil compatível com as atividades desempenhadas. A escolha de produtos mais duráveis poderá reduzir a frequência de substituição, o consumo de matérias-primas e a quantidade de resíduos gerados.

10.5. Deverá ser evitada a aquisição de produtos em quantidade superior à demanda efetivamente estimada, de modo a prevenir perdas por vencimento, deterioração, obsolescência, armazenamento inadequado ou ausência de utilização. O dimensionamento adequado dos quantitativos contribuirá para a redução do desperdício de recursos públicos e dos impactos ambientais associados à produção e ao descarte dos equipamentos.

10.6. A Administração deverá promover o armazenamento adequado dos EPIs, observando as orientações do fabricante e as condições necessárias para a conservação dos produtos. A adoção de medidas de controle de estoque, distribuição planejada e

acompanhamento do consumo poderá evitar danos, perdas e descartes prematuros.

10.7. Os EPIs reutilizáveis deverão ser submetidos à higienização, manutenção e conservação adequadas, quando tais procedimentos forem compatíveis com as características do equipamento e não comprometerem sua capacidade de proteção. O reaproveitamento somente deverá ocorrer quando houver segurança quanto à integridade e à eficiência do equipamento.

10.8. Os equipamentos danificados, contaminados, vencidos, desgastados ou que não apresentem mais condições de uso deverão ser segregados dos materiais novos e armazenados de forma organizada até sua destinação ambientalmente adequada, observando-se a natureza e a composição de cada resíduo.

10.9. Sempre que aplicável, deverá ser priorizada a reutilização, a reciclagem, o reaproveitamento ou outra forma de tratamento ambientalmente adequada dos materiais descartados. Quando essas alternativas não forem tecnicamente viáveis, os resíduos deverão ser encaminhados para disposição final ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

10.10. As embalagens deverão ser, preferencialmente, constituídas por materiais recicláveis, reutilizáveis ou que utilizem menor quantidade de matéria-prima, evitando-se, sempre que possível, o excesso de embalagens e o uso desnecessário de materiais plásticos. Após o recebimento dos produtos, as embalagens deverão ser separadas e destinadas conforme as práticas de coleta seletiva e gerenciamento de resíduos adotadas pelo Município.

10.11. Quando o tipo de equipamento ou material adquirido estiver sujeito a logística reversa ou a responsabilidade pós-consumo, a contratada deverá observar as obrigações legais e ambientais aplicáveis, inclusive quanto ao recolhimento, transporte, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final dos produtos e resíduos, quando cabível.

10.12. Os EPIs descartáveis deverão ser utilizados somente quando necessários e de acordo com a finalidade para a qual foram produzidos, evitando-se o consumo excessivo e o descarte antecipado. A Administração deverá orientar os usuários quanto ao uso correto, à conservação, à substituição e à destinação dos equipamentos, sempre respeitando os requisitos de segurança e proteção do trabalhador.

10.13. Não se prevê, em princípio, a necessidade de consumo significativo de energia elétrica ou de outros recursos naturais durante a utilização dos EPIs. Entretanto, deverão ser observadas, sempre que compatíveis com a natureza do objeto, características que

favoreçam a durabilidade, a eficiência no uso dos materiais e a redução da necessidade de substituições frequentes.

10.14. A fiscalização da contratação deverá acompanhar o fornecimento dos produtos, verificando o cumprimento das especificações, a adequação das embalagens, a qualidade dos materiais e, quando previsto no instrumento convocatório ou no contrato, o atendimento às obrigações relacionadas à destinação ambientalmente adequada e à logística reversa.

10.15. As medidas ambientais previstas não poderão comprometer a segurança, a eficácia ou a capacidade de proteção dos equipamentos. A sustentabilidade deverá ser incorporada à contratação de forma compatível com a finalidade principal dos EPIs, que é proteger a saúde e a integridade física dos servidores municipais.

10.16. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da aquisição poderão ser reduzidos mediante o planejamento adequado dos quantitativos, a seleção de produtos duráveis, a redução de embalagens, o armazenamento correto, o controle de estoque, a segregação dos resíduos, a priorização da reciclagem e a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos e materiais descartados.

10.17. Conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que sejam observadas as medidas de prevenção, redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, bem como as exigências ambientais aplicáveis ao objeto, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Deodápolis/MS, 25 de setembro 2026

Luana Minhos de Souza
Equipe de Planejamento

XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Luana Minhos de Souza
Equipe de Planejamento

Thais Soares Sartori
Equipe de Planejamento

Jaqueline Ferreira Pinto
Equipe de Planejamento

Luciana Lissone da Silva
Equipe de Planejamento

Juliane Santana Lopes
Equipe de Planejamento

Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira
Equipe de Planejamento

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

ARTURIANA ALVES DE OLIVEIRA

JULIANE SANTANA LÓPES, ALESSANDRA

Assinado por 7 pessoas: LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, JAQUELINE FERREIRA PINTO, LUCIANA LISSONE DA SILVA e JEAN CARLOS SILVA GOMES

	comprovada.	
RISCO 02		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
I.	Indicação de CATMAT ou descrição incompatível com o objeto efetivamente pretendido, gerando enquadramento inadequado, propostas incomparáveis, aquisição de produto diverso ou restrição indevida à competição.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Conferir cada código CATMAT e código interno/Betha com a descrição, unidade e finalidade do item. 2. Priorizar a descrição técnica completa e objetiva, usando o CATMAT como referência sem permitir que o código substitua os requisitos essenciais. 3. Revisar inconsistências identificadas no DFD, inclusive divergências entre itens semelhantes, como botas, luvas, óculos, lanternas, capas e uniformes. 4. Realizar validação cruzada entre DFD, tabela consolidada e Termo de Referência.	1. Equipe de Planejamento; 2. Setor de Compras e Licitações; 3. Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 4. Controle Interno.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Publicar esclarecimento ou retificação com reabertura de prazo quando a alteração afetar a formulação das propostas. 2. Desconsiderar código inadequado e julgar pela descrição técnica válida, se isso estiver claro e juridicamente seguro. 3. Cancelar o item ou a etapa afetada quando não for possível assegurar isonomia e comparabilidade. 4. Refazer a codificação e republicar o procedimento, se necessário.	1. Setor de Compras e Licitações; 2. Administração; 3. Assessoria Jurídica; 4. Controle Interno.
RISCO 03		
Probabilidade:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
I.	Pesquisa de preços inconsistente, insuficiente ou baseada em especificações não comparáveis, resultando em valor estimado inexato, sobrepreço, fracasso da disputa ou contratação antieconômica.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Realizar pesquisa com fontes diversificadas e compatíveis com cada	1. Setor de Compras e Licitações; 2. Equipe de Planejamento; 3. Controle Interno;

	grupo de EPI, considerando unidade, tamanho, CA, normas técnicas e características de desempenho. 2. Registrar a metodologia, a data das consultas, as fontes, as condições de fornecimento e a memória de cálculo. 3. Segregar itens com personalização, tamanhos variados, exigência de CA e equipamentos de maior complexidade. 4. Submeter a estimativa à conferência do Controle Interno e manter os preços atualizados até a fase externa.	4.Administração.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I.	1. Reavaliar os preços estimados antes da publicação ou da adjudicação, conforme o momento da constatação. 2. Ampliar as fontes e refazer a coleta para os itens com dispersão relevante ou ausência de referências confiáveis. 3. Negociar ou desclassificar propostas incompatíveis com o preço de mercado, mediante decisão motivada. 4. Revogar ou anular o item afetado quando a falha comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.	1.Setor de Compras e Licitações; 2.Administração; 3.Controle Interno; 4.Assessoria Jurídica.	
RISCO 04			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano		
I.	Ausência de dotação orçamentária suficiente ou instrução processual incompleta, incluindo falhas na formalização da demanda, planejamento, autorização, definição da despesa e demais documentos necessários.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Confirmar a disponibilidade orçamentária para a aquisição, observando o Projeto Atividade 4.059, a natureza da despesa 3.3.90.00.00.00.00.00 e a fonte 1.500.0000.000000. 2. Conferir a presença e a coerência do DFD nº 378/2026, estudo/planejamento aplicável, Termo de	1.Administração; 2.Equipe de Planejamento; 3.Setor de Compras e Licitações; 4.Controle Interno.	

	Referência, pesquisa de preços, autorização e minuta do instrumento. 3. Verificar a compatibilidade entre objeto, quantitativos, valores estimados, local de entrega e unidade requisitante. 4. Formalizar a designação da Equipe de Planejamento e dos fiscais nos documentos próprios.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I.	1. Suspender o prosseguimento até a juntada e correção dos documentos faltantes. 2. Solicitar manifestação da Contabilidade e do Setor Financeiro quanto à disponibilidade e ao correto enquadramento da despesa. 3. Devolver o processo para saneamento pela unidade responsável, com checklist de pendências. 4. Não autorizar a contratação ou a emissão de empenho sem cobertura orçamentária e instrução suficiente.	1.Administração; 2.Contabilidade/Setor Financeiro; 3.Setor de Compras e Licitações; 4.Assessoria Jurídica.
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Ausência, insuficiência ou invalidade de Certificado de Aprovação (CA) e de comprovação de atendimento às normas técnicas aplicáveis, comprometendo a eficácia protetiva e a conformidade legal dos EPIs.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Exigir CA válido quando aplicável e conferir sua correspondência com o fabricante, modelo, tipo de equipamento e finalidade de proteção. 2. Prever normas técnicas e requisitos mínimos pertinentes, incluindo ABNT NBR 8221, ABNT NBR ISO 20345, ABNT NBR 15.835 e ABNT NBR 15.836, quando aplicáveis. 3. Exigir documentação técnica, manual, ficha ou catálogo suficiente para verificar desempenho, tamanhos, composição e limitações de uso. 4. Estabelecer que o fornecedor entregue	1.Equipe de Planejamento; 2.Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 3.Setor de Compras e Licitações; 4.Fiscal do Contrato.

	produtos novos, identificados por fabricante, lote, tamanho e validade, quando cabível.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recusar a proposta ou desclassificar o item quando a documentação técnica não comprovar o atendimento aos requisitos essenciais. 2. Notificar a Contratada para apresentação de documentação válida ou substituição do produto, sem aceitar item inseguro. 3. Suspender o recebimento, o pagamento e a distribuição do EPI não conforme. 4. Comunicar a ocorrência à Administração e avaliar sanções, rescisão ou convocação do remanescente, conforme o caso.	1. Fiscal do Contrato; 2. Setor de Compras e Licitações; 3. Administração; 4. Assessoria Jurídica.
RISCO 06		
Probabilidade:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano	
I.	Fornecedor entregar produto divergente da especificação, com tamanhos inadequados, defeitos, baixa qualidade, desempenho inferior ou incompatibilidade com o uso operacional da Defesa Civil.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Descrever no instrumento convocatório critérios objetivos de aceitação, incluindo material, dimensões, tamanhos, cor, resistência, acessórios e documentação. 2. Exigir amostra, catálogo, ficha técnica ou comprovação equivalente quando necessário para os itens de maior risco. 3. Solicitar previamente a grade de tamanhos e confirmar medidas dos usuários antes da ordem de fornecimento. 4. Prever inspeção quantitativa e qualitativa, conferência de lote e registro fotográfico ou relatório de recebimento.	1. Setor de Compras e Licitações; 2. Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 3. Fiscal do Contrato; 4. Almoxarifado.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recusar total ou parcialmente os itens desconformes e registrar a ocorrência no recebimento.	1. Fiscal do Contrato; 2. Almoxarifado; 3. Administração; 4. Assessoria Jurídica.

	2. Notificar a Contratada para substituição, correção ou complementação no prazo fixado. 3. Aplicar glosa, multa ou demais medidas previstas, sem prejuízo da apuração de danos. 4. Redistribuir ou suspender o uso dos itens até a substituição, priorizando a segurança dos agentes.	
RISCO 07		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Atraso, entrega parcial ou não entrega dos EPIs e equipamentos, comprometendo a prontidão operacional, a segurança dos servidores e a continuidade das atividades emergenciais da Defesa Civil.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Definir prazo, local e condições de entrega no Termo de Referência e no contrato, com cronograma quando houver fornecimento parcelado. 2. Vincular o recebimento e o pagamento à entrega efetiva, conferida e documentada. 3. Designar fiscais e estabelecer rotina de acompanhamento de pedidos, prazos e saldos. 4. Manter comunicação formal com a Contratada e prever penalidades proporcionais para inadimplemento.	1.Fiscal do Contrato; 2.Almoxarifado; 3.Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 4.Setor de Compras e Licitações.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Notificar formalmente a Contratada e fixar prazo para regularização, com registro da mora. 2. Recusar a entrega parcial quando inviabilizar o uso seguro ou aceitar apenas o que estiver conforme, conforme previsão contratual. 3. Aplicar as penalidades cabíveis e avaliar convocação de remanescente ou contratação emergencial, se juridicamente possível. 4. Reprogramar a distribuição e priorizar os itens indispensáveis às operações sem autorizar o uso de equipamentos inadequados.	1.Fiscal do Contrato; 2.Administração; 3.Setor de Compras e Licitações; 4.Assessoria Jurídica.

RISCO 08

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Falhas no recebimento, armazenamento, controle de validade e rastreabilidade, fiscalização ou orientação de uso dos EPIs, ocasionando perda, deterioração, distribuição inadequada ou utilização insegura.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Organizar o recebimento com conferência de quantidade, integridade, tamanho, lote, validade, CA e documentação. 2. Armazenar os produtos em local limpo, seco, protegido de calor, umidade e agentes contaminantes, conforme orientação do fabricante. 3. Manter controle de estoque, distribuição por usuário/equipe e substituição por desgaste, vencimento ou dano. 4. Orientar os agentes sobre colocação, ajuste, higienização, guarda, limitações e descarte, com registro das ações de fiscalização.	1.Almoxarifado; 2.Fiscal do Contrato; 3.Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 4.Controle Interno.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Isolar e retirar de uso os itens vencidos, danificados, contaminados ou sem rastreabilidade. 2. Promover inventário extraordinário e regularizar os registros de entrada, saída, distribuição e saldo. 3. Solicitar substituição ou reposição à Contratada quando a falha decorrer de vício ou entrega inadequada. 4. Registrar o incidente, orientar novamente os usuários e revisar os procedimentos de recebimento e armazenamento.	1.Almoxarifado; 2.Fiscal do Contrato; 3.Secretaria/Coordenadoria de Defesa Civil; 4.Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7479-872D-9013-0FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA MINHOS DE SOUZA (CPF 056.XXX.XXX-79) em 25/09/2026 15:52:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 25/09/2026 15:54:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAQUELINE FERREIRA PINTO (CPF 701.XXX.XXX-72) em 30/09/2026 07:52:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA LISSONE DA SILVA (CPF 996.XXX.XXX-15) em 30/09/2026 08:58:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANE SANTANA LÓPES (CPF 037.XXX.XXX-13) em 30/09/2026 09:51:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA (CPF 022.XXX.XXX-08) em 30/09/2026 10:22:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEAN CARLOS SILVA GOMES (CPF 032.XXX.XXX-50) em 30/09/2026 14:15:35 GMT-04:00

Papel: Administrador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/7479-872D-9013-0FD4>